boletim de pessoal

janeiro/junho 1990

Universidade Federal do Ceará

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

REITOR

Prof. Raimundo Hélio Leite

VICE-REITOR

Prof. Raimundo Holanda Farias

PRÓ-REITORES:

GRADUAÇÃO

Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago

PLANEJAMENTO

Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Francisco Flávio Torres de Araújo

EXTENSÃO

Prof. José Nelson Espíndola Frota

ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira

ADMINISTRAÇÃO

Prof. Aprígio Mendes Filho

Boletim de Pessoal

janeiro/junho

1990

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Boletín
de Pesca
Primero/Junio
1990
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE CHAPINGO

Atos do Reitor

Portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 060/89-PR/ADM/UFC,

R E S O L V E :

Designar José Maria M. de Oliveira (Presidente), Luiz Alberto Rodrigues (Vice-Presidente), Marcus Vinicius Vera Machado, Maria Auxiliadora Braga Castelo Branco e Silvia Maria Porto Carvalho Pontes (Membros) Maria do Carmo Mourão Dantas Vasques e Francisco Carlos do Nascimento (Suplentes) para, sem prejuízo de suas atividades em suas respectivas Unidades de Lotação, comporem, como órgão julgador, a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, pelo período de um ano a partir de 10 de fevereiro do corrente exercício.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 018, de 15 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do MEMO n.º 21/89-PG,

R E S O L V E :

Designar Therezinha Camurça de Oliveira, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Procuradoria Geral Código. FC-4, desta Universidade, durante o impedimento legal do Titular, em gozo de férias, a partir de 02 de janeiro do corrente exercício.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 019, de 15 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do MEMO n.º..... 129/89-IU,

R E S O L V E :

Designar Manoel Alves Filho, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Divisão de Planejamento Gráfico da Imprensa Universitária, Código, FG-3, desta Universidade, com efeitos a contar de 27.12.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 020, de 15 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067 000008/90-27 UFC,

R E S O L V E :

Designar Joseneide Franklin Cavalcante, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código FC-3, desta Universidade, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 02 a 31.01.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 021, de 15 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067 000008/90-27 UFC,

R E S O L V E :

Designar Inácio Eymard de Castro Mallmann, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Coordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos, Código FC-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, em substituição à Titular, no período de 02 a 31.01.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 043, de 22 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memo s/n, datado de 05.01.90-DDP,

R E S O L V E :

Designar Yang Yeh Fon Ferreira, integrante da Tabela Permanente, para substituir Regina Lúcia Jaguaribe Pontes, na Direção do De-

senvolvimento de Pessoal, FC-5, da Superintêndencia de Recursos Humanos, desta Universidade, em virtude das férias regulamentares da Titular no período de 08.01 a 07.02.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 044, de 22 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n.º 5252, de 19 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 1989, que trata da admissão de José Marques Pereira, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, nível 1. desta Universidade.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 045, de 22 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme Proc. n.º 011378/89-UFC,

Resolve prorrogar, até 31.01.1990, o Contrato de Trabalho de Lúcia Maria Gonçalves Siébra, Professor Substituto do Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades desta Universidade.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 055, de 23 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar o Professor José Nelson Espíndola Frota, do Departamento de Ciências do Solo desta Universidade, para ocupar o cargo de Diretor Executivo do Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional (CETREDE).

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 077, de 01 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.000759/90-80,

R E S O L V E :

Designar José Wilson Montenegro de Castro, integrante da Tabela Permanente, para substituir Antonio Augusto Figueiredo Lima, na Coordenadoria de Manutenção, Recuperação e Conservação, Código FC-5, da Superintendência de Planejamento Físico e Operações, em virtude de impedimento legal do Titular, no período de 20.01 e 18.02.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 078, de 01 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.000759/90-80,

R E S O L V E :

Designar Antonio Augusto Figueiredo Lima, integrante do Quadro Permanente, para substituir o Professor Joaquim Aristides de Oliveira, na Superintendência de Planejamento Físico e Operações, Código FC-4, desta Universidade, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 20.01 a 18.02.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 079, de 01 fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.000759/90-80,

R E S O L V E :

Designar Francisco José de Abreu Machado, integrante da Tabela Permanente, para substituir José Wilson Montenegro de Castro, na Direção da Divisão de Administração de Bens e Imóveis, Código FG-3, da Coordenadoria de Manutenção, Recuperação e Conservação da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade, em virtude de impedimento legal do Titular, no período de 20.01 a 18.02.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 080, de 01 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 1.º de fevereiro do ano em curso, a Portaria n.º 087, de 17.02.89, que versa sobre a constituição de uma comissão com a finalidade de analisar e emitir parecer no processo de progressão funcional por Titulação.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 081, de 02 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.000900/90-26,

R E S O L V E :

Designar Tânia Maria Lacerda Maia Martins, integrante da Tabela Permanente, para substituir Mauro Barros Gondim na Função de Gerente da (SUEP) — Sub-Unidade de Execução de Programas Especiais de Pesquisas, Código FC-7, desta Universidade, tendo em vista as férias regulamentares do Titular, no período de 17.01 a 16.02.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 082, de 02 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.000425/90-24,

R E S O L V E :

Designar Norma Helena Pinheiro de Almeida, integrante da Tabela Permanente, para substituir Helena Mattos de Carvalho Mendes, na Diretoria da Biblioteca Universitária, Código FC-5, desta Universidade, tendo em vista as férias regulamentares da Titular, no período de 25.01 a 23.02.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 104, de 07 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.000464/90-86,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Miriam Randal Pompeu Veras, integrante do Quadro Permanente, da função de Secretária, do Departamento de Direito Processual, Código FG-7, da Faculdade de Direito desta Universidade, a partir de 23.01.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 105, de 07 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.000034/90-37,

R E S O L V E :

Designar Olga Maria Frota Sales, integrante da Tabela Permanente, para substituir Eliza Maria Maia Gomes, na Coordenadoria de Assistência comunitária, Código FC-4, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, tendo em vista as férias da Titular, no período de 17.01 a 15.02.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 115, de 14 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.001331/90-18,

R E S O L V E :

Designar Célia Maria de Souza Lima, integrante da Tabela Permanente, para substituir a Professora Maria Ivoni Pereira de Sá, na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação, Código, FC-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, no período de 01.02 a 02.03.90, tendo em vista as férias regulamentares da Titular.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 116, de 14 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º .. 10/90-MAUC/UFC, datado de 31.01.90,

R E S O L V E :

Designar Geralda de Carvalho Feitosa, integrante da Tabela Permanente, para substituir o Professor Pedro Eymar Barbosa Cos-

ta, na Direção do Museu de Artes, Código FC-5, desta Universidade, no período de 01.02 a 02.03.90, tendo em vista as férias do Titular.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 117 de 14 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.001332/90-81,

R E S O L V E :

Designar Silvia Helena Costa Rego, integrante da Tabela Permanente, para substituir o Professor José Albérsio de Araújo Lima, na Coordenadoria de Pesquisa, Código, FC-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, no período de 01.02 a 02.03.90, tendo em vista as férias do Titular.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 118, de 14 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 010525/89-UFCe,

R E S O L V E :

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Francisco Alzir de Lima, Professor Adjunto nível 4, do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos, para o Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 137, de 21 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta dos ofícios n.ºs 064/90 e 89/90-HUWC,

R E S O L V E :

Constituir a Comissão de Licitação do Hospital Universitário Walter Cantídio, composta dos servidores Antonio Arilo Melo (Presidente), Maria Silésia Leal de Oliveira (Vice-Presidente) e Silvana Pequeno Braga Araújo (Membro).

Como representante da Procuradoria Geral desta UFC, junto ao referido Colegiado, fica designada a Dra. Maria Auxiliadora Braga Castelo Branco.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 159, de 02 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.007274/89-65,

R E S O L V E :

a) excluir da folha de pagamento a partir de 01-03-90, Willys Santiago Guerra, na condição de Professor Adjunto da Faculdade de Direito;

b) suspender a eficácia da Portaria n.º 584/89, até ulterior deliberação.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 160, de 05 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em face dos elementos constantes do Processo n.º 002490/90-UFC,

Resolve lotar Elvira Glória Drumond Miranda, Professor Auxiliar, nivel 1, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Departamento de Literatura do Centro de Humanidades desta Universidade.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 175, de 13 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º ..... 004/90 — PR-PL,

R E S O L V E :

Designar Franciso Álcimo de Andrade, integrante da Tabela Permanente, para substituir Antonio Aroldo Lins Soares, na Coordenadoria de Planejamento Operativo, código: FC-4, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, tendo em vista as férias regulamentares do titular, no período de 02.01 a 22.01.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 176, de 13 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 002342/90-70,

R E S O L V E :

Designar Antonio José Mendes de Morais, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Chefia da Seção de Suprimento, código: FG-4, da Imprensa Universitária desta Universidade, com vigência a partir de 02.03.1990.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 177, de 13 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 002059/90-39,

R E S O L V E :

Designar Ana Maria Araújo, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria, código: FG-7, do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências desta Universidade, com vigência a partir de 24.02.1990.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 214, de 30 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º24-90-CPIA,

R E S O L V E :

Designar o servidor José Lídio Teixeira Soares, Assistente Jurídico, para presidir a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, de 19 de março a 19 de julho, durante o período de férias do titular.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Atos
do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 015, de 11 de janeiro de 1990

O Diretor do Departamento do Pessoal, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

Designar Henrique Clasen Scarparo, Professor Auxiliar da disciplina de Cirurgia Buco-Dental do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, para opera direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X, de conformidade com a Lei n.º 1234/50 e o que dispõe o Decreto n.º 81.384 de 22 de fevereiro de 1978, alterado em seu art. 7.º pelo Decreto n.º 84.106, de 22 de outubro de 1979.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 016, de 11 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n.º 375, de 11 de maio de 1988, que concede Progressão Funcional do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, a Marilde Loiola de Menezes, em virtude de sua suspensão de contrato, a partir de 01.08.87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 022, de 15 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982 do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do MEMO S/N, datado de 15 01.90/SPTA-DRF-DAP,

R E S O L V E :

Designar Maria da Penha Leite Araújo, integrante da Tabela Permanente, para substituir Roberto Lima Soares, na Chefia da Seção de Pessoal Técnico-Administrativo, Código FG-4, da Divisão de Registros Funcionais/Departamento de Administração de Pessoal da Superintêndencia de Recursos Humanos, desta Universidade, em virtude das férias regulamentares do Titular no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente exercício.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 023, de 15 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010762/89,

R E S O L V E :

Designar José Alberto Dias Leite, Professor Adjunto da disciplina de Traumato/Ortopedia do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios-X, de conformidade com a Lei n.º 1234/50 e o que dispõe o Decreto n.º 81.384 de 22.02.1978, alterado em seu art. 7.º pelo Decreto n.º 84.106, de 22 de outubro de 1979.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 028, de 15 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

Designar Ana Lúcia Vitoriano Lopes, integrante da Tabela Permanente, para substituir Maria Elzenir Baltazar Fernandes, na Direção da Divisão de Registros Funcionais do Departamento de Administração de Pessoal, Código FG-3, da Superintêndencia de Re-

cursos Humanos, desta Universidade. tendo em vista o impedimento da Titular no período de 15 01 a 03 02 90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 029, de 15 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982. do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

Designar Maria do Carmo Diógenes Ferreira. integrante do Quadro permanente, para substituir Ana Lúcia Vitoriano Lopes, na Chefia da Secão de Pessoal Docente, Código FG-4. da Divisão de Registros Funcionais/Departamento de Administracão de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos. desta Universidade. tendo em vista o impedimento da Titular no período de 15.01 a 03.02.90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 036, de 17 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982. do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010032/89-02-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a João Hildo de Carvalho Furtado, Professor Titular, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 037, de 17 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010818/89-30-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Francisco Humberto de Carvalho, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 038, de 17 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010976/89-81-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 horas para o de 40 horas semanais de trabalho, a José Sales Costa Filho, Professor Auxiliar N.1, do Grupo Magistério, integrante da Tabela Permanente, por dois (02) anos, de 08.11.1989 a 07.11.1991, período em que exercerá a Chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 041, de 22 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o MEMO s/n, datado de 05.01.90,

R E S O L V E :

Designar Galgani Maria Neves de Araújo, integrante da Tabela Permanente, para substituir Yang Yeh Fon Ferreira, na Direção do Núcleo de Planejamento de Recursos Humanos, Cód. FG-1, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o impedimento legal da Titular, no período de 08.01 a 07.02.90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 042, de 22 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do MEMO s/n, datado de 05.01.90,

R E S O L V E :

Designar José Dalgenir de Oliveira Rodrigues, integrante da Tabela Permanente, para substituir Galgani Maria Neves de Araújo, na Chefia da Seção de Recrutamento e Seleção, Código FG-4, da Divisão de Seleção e Orientação, do Departamento de Desenvolvimento Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos, desta Universidade, tendo em vista o impedimento legal da Titular, no período de 08.01 a 07.02.90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 047, de 22 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.011531/89-08,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Auxiliar Lúcia Arrais Morales, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades, no período de 01.03.90 a 28.02.91, a fim de realizar Curso de Mestrado em Antropologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro — Museu Nacional — Rio de Janeiro/RJ.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 048, de 22 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.011371/89-25,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Adjunto Gisela Costa Camarão, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde, no período de 01.02.90 a 01.02.92, a fim de realizar Curso de Doutorado em Biologia Molecular, na Escola Paulista de Medicina — São Paulo/SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 050, de 22 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000191/90-15-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Vertical, da classe de Professor Assistente, referência 4, para a classe de Professor Adjunto, referência 1, do Grupo Magistério, a Mônica Tavora Quixadá, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1987, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I do Decreto n.º 85.487/80.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 052, de 23 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010957/89-UFC,

R E S O L V E :

Conceder a Marcelo Correia Alcântara Silveira, Engenheiro Civil, Subgrupo NS-3, nível 10, integrante da Tabela Permanente, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras da Superintendência de Planejamento Físico e Operações, licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a partir de 01.12.89, nos termos do art. 37 do Decreto n.º 94.664, de 23.07.1987.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 053, de 23 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 3 para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Porta-

ria-MEC, número 475-87, com efeitos a partir de 13.09.89. SDOO 9657-1 Ana Fátima Carvalho Fernandes 011352-89, com efeitos a partir de 01.10.89 SDOO 9959-7 Violante Augusta Batista Braga 011353-89, com efeitos a partir de 01.11.89 HDOO 9989-9 Antonio Carlos Machado 000005-90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 054, de 23 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 3 para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16 inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87, com efeitos a partir de 01.09.89 CCOO 9180-4 João Maurício Araújo Mota 011428-89, com efeitos a partir de 15.12.89, SDOO 9222-3 Zenilda Vieira Bruno 000123-90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 056, de 23 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da clase de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87, com efeitos a partir 21.03.88. SBOO 6543-9 Veralice Meireles Sales de Bruin 008623-89, com efeitos a partir de 07.05.89, SIOO 7687-2 Gilvandete Maria Pinheiro Santiago 011152-89, com efeitos a partir de 18.08.89, HEOO 8495-6

Ana Maria Sá de Carvalho 011538-89, com efeitos a partir de 14.09.89 CCOO 7775-5 Carlos Robson Bezerra de Medeiros 011154-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 057, de 23 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no art. 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, com efeitos a partir de 22.10.1989, HDOO 9552-4 Francisco Ramos de Farias 000193-90, com efeitos a partir de 16.11.1989, SDOO 9790-0 Cleto Brasileiro Pontes 000116-90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 058, de 23 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE, com efeitos a partir de 01.01 89.SBOO 6795-4 Antonio Clevton Mendonça Ribeiro 008617-89, SBOO 7362-8 Fernando Antonio Frota Bezerra 008610-89, CCOO 7104-8 Francisco Araújo Lima 011150-89, SEOO 7528-X Helládio de Vasconcelos Ferreira Júnior 007598-89, CCOO 7214-1 José Caminha Alencar Araripe Júnior 011157-89, SEOO 7401-2 José Rocélio de Lima 009443-89, SBOO 7245-1 Maria Teresa Goncalves de Medeiros 008680-89, CCOO 7091-2 Valter Forte Feijó 011156-89.

Com efeitos a partir de 09.07.89, CCOO 7532-9 Sueli Maria de Araújo Cavalcante 011155-89.

Com efeitos a partir de 01.10.89, AKOO 9968-6 Paulo Furtado Mendes Filho 010865-89.

Com efeitos a partir de 01.11.89, DBOO 9997-0 Cesar Oliveira de Barros Leal 011533-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 059, de 24 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982 do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000751/89-34-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe E, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, a Sara Ary Dall'Olio, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16 inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 060, de 24 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982 do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002852/89-12-UFC.

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, a José Maria Sales Andrade, lotado no Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 061, de 24 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010771/89-78-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, a Claudia Buhamra Abreu, lotada no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de junho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 062, de 24 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011536/89-13-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ivone Bastos Bonfim Andrade, lotada no Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 04 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 063, de 24 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011427/89-88-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, a Rosa Maria Salani Mota, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 064, de 24 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, a ocupantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989. Na Tabela Permanente desta Universidade, 1. Do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Adjunto, a DDOO 6660-5 Álvaro Melo Filho 011431-89 2. Do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, a CBOO 5242-6 Edgard Pereira Nobre 011539-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 073, de 31 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010823/89-70-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Luiz Augusto Castelo Branco Mourão, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da

Tabela Permanente, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 074, de 31 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005544/89-67-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Maria Elisabete Amaral de Moraes, Professor Adjunto N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 075, de 31 de janeiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011140/89-11-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Domingos Leitão Neto, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 076, de 01 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Memo. S/N, datado de 23.01.90,

RESOLVE:

Designar Antonio Aritomar Barros, integrante da Tabela Permanente, para substituir Martha Pinheiro Goiana de Oliveira, na Direção da Divisão de Seleção e Orientação do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Código FG-3, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista as férias regulamentares da Titular no período de 01 a 20.02.90.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 084, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000621/90-62-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível, 2 da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Sales Costa Filho, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de junho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 085, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000328/90-78-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 3, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Riverson Araújo Cysne Rios, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 04 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87, e no artigo 12, inciso II da Portaria-MEC número 475-87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 086, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE,

Com efeitos a partir de 01.01.1989, TGOO 7402-X Joaquim Aristides de Oliveira 000612-90, TGOO 5997-8 Margarida Júlia Farias de S. Andrade 00615-90.

Com efeitos a partir de 09.07.1989, SDOO 7584-1 Francisca Ana Martins Carvalho 010460-89.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 087, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011235/89-17-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas para o de 40 horas semanais de trabalho, a Alberto Barbosa Viana, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, integrante da Tabela Permanente, por dois (02) anos, de 18.12.1989 a 17.12.1991, período em que exercerá a Chefia do Departamento de Fundamentos da Educação, da Faculdade de Educação desta Universidade.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 088, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000619/90-11-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, integrante da Tabela Permanente, a João Alfredo Donas de Sá Pessoa, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 089, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000708/90-49-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria José Santa Rosa Borges de Castro, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 090, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982. do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000090/90-16-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Laudemiro Rabelo de Souza e Moraes, lotado no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos, da Faculdade de Economia, Administracão e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo

16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 091, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000610/90-46-UCF,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Nasser Hissa, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 092, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000624/90-51-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a RICARDO FIGUEIREDO BEZERRA, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 093, de 02 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000117/90-62-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1 para o nível 2, da classe de Professor Assistente, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1987 e do nível 2 para o nível 3, da mesma classe, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87, a Maria de Fátima Vitoriano de Azevedo, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Maria Elzenir Baltazar Fernandes
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 094, de 05 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Designar Maria do Carmo Ferreira Diógenes, integrante do Quadro Permanente, para substituir Ana Lúcia Vitoriano Lopes, na Chefia da Seção de Pessoal Docente, Código FG-4, da Divisão de Registros Funcionais do Departamento de Administração de Pessoal da Superintedência de Recursos Humanos, desta Universidade, tendo em vista o impedimento da Titular por motivo de suas férias regulamentares, de 05 a 24.02.90.

Fernando Henrique M. de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 097, de 06 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Memo, s/n, datado de 05.02.90,

RESOLVE:

Designar Maria da Penha Leite de Araújo, integrante da Tabela Permanente, para substituir Roberto Lima Soares. na Chefia da Seção de Pessoal Técnico-Administrativo, FG-4, da Divisão de Registros Funcionais do Departamento de Administração de Pessoal, desta Universidade, tendo em vista as férias regulamentares do Titular, no período de 05 a 24.02.90.

Fernando Henrique M. de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 111, de 12 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 0521/90-18,

RESOLVE:

Conceder a Maria Luiza Fontenele e Silva Gomes, Professor Assistente, nível 4, integrante da Tabela Permanente, lotada no Centro de Humanidades — Departamento de Psicologia, licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a partir de 05 12 89, nos termos do art. 37, do Decreto número 94 664 de 23 07 1987.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 113, de 12 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067 001071/90-07,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Profª. Auxiliar Claudia Buhamra Abreu, lotada no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, no período de 12 02 90 a 11 02 93, a fim de realizar Curso de Mestrado em Administração de Empresas, na área de Marketing, na Fundação Getúlio Vargas-São Paulo-SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 127, de 15 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011136/89-35-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do

Decreto número 94.664/87, a José Airles do Nascimento, Professor Assistente N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 148, de 28 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Memo, s/n, datado de 22.02.90,

RESOLVE:

Designar Adriano Farias Furtado, integrante da Tabela Permanente, para substituir Heliêta Cysne Prado de Araújo, na chefia da Seção de Controle de Pagamento, da Divisão de Controle e Retribuição de Cargos e Empregos da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista as férias da titular no período de 01.03 a 20.03.90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 149, de 28 de fevereiro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000620/90,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional do nível 3 para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, a Marcondes Araújo Lima, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 150, de 01 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto nível 1, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989: TGOO 5056-3 Amaurício Pereira Cortez 000614-90, EGOO 7064-5 Carlos Alberto Carneiro Leite 010769-89, THOO 7482-9 José Carlos Teles Campos 003285-89, TGOO6932-9 Nearco Barroso Guedes de Araújo 000623-90, TGOO 7404-7 Pedro Eymar Barbosa Costa 000611-90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 151, de 01 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000512/90-27-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, lotada no Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 152, de 02 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001250/90-18-UFC,

RESOLVE:

Conceder à Maria Elizimar Felizardo Guerreiro, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade,

1. Progressão Vertical da classe de Professor Auxiliar referência 2 para a classe de Professor Assistente referência 1, com efeitos a partir de 30 de julho de 1985, de acordo com o disposto no artigo 10, inciso II, Parágrafo Único do Decreto número 85.487, de 11 de dezembro de 1980.
2. Progressão Horizontal da referência 1, para a referência 2, da classe de Professor Assistente, com efeitos a partir de 1.º de novembro de 1985, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I, do Decreto número 85.487, de 11 de dezembro de 1980.
3. Progressão Funcional do nível 2 para o nível 3, da classe de Professor Assistente, com efeitos a partir de 1.º de novembro de 1987, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.
4. Tornar sem efeito as progressões concedidas anteriormente através das Portarias n.ºs. 648, de 04.11.85 e 255, de 30.03.88.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 153, de 02 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE,

Com efeitos a partir de 09.07.1989, SQOO 7642-2 Maria Dalva Santos Alves 010462-89.

Com efeitos a partir de 23.10.1989, CFOO 9989-8 Haroldo Cesar Beserra de Paula 000762-90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 154, de 02 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC número 475-87,

Com efeitos a partir de 17.12.1988, SDOO 7722-4 Mônica Cardoso Façanha 000122-90.

Com efeitos a partir de 07.11.1989, HEOO 6249-5 Maria de Fátima Silva Fontenele 011537/89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 155, de 02 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000329/90-31-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Jesualdo Pereira Farias, lotado no Departamento de Mecânica e Produção, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 156, de 02 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000616/90-22-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Regina Elizabeth do Rego Barros Marques, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo

ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 157, de 02 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000190/90-52-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Cesar Wagner de Lima Gois, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 158, de 02 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010588/89-81-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Auxiliar nível 3, para a classe de Professor Assistente nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Marcondes Araújo Lima, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 12, inciso II, da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 161, de 06 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.001203/90-09,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º, do artigo 214, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 05/88-CEPE, autorizar o afastamento da Enfermeira Ana Maria Ribeiro Cardoso Mesquita, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio, no período de 01.03.90 a 28.02.93, a fim de realizar Curso de Mestrado em Farmacologia na Universidade Federal do Ceará-Fortaleza-Ce.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 168, de 07 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.001268/90-83,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Auxiliar José Wilson Calíope de Freitas, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 01.03.90 a 01.03.92, a fim de realizar Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal do Ceará — Fortaleza-Ce.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 170, de 08 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005743/89-93-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a José Jarbas Studart Gurgel, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Cicias Agrárias desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
p/Superintendente

Portaria n.º 171, de 12 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.001267/90-11,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Profª. Adjunto Maria Consuelo Landim, lotada no Departmento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 01 03 90 a 28 02 92, a fim de realizar Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal do Ceará-Fortaleza-Ce.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 172, de 12 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067 000565/90-93,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento da Prof.ª Assistente Maria Lúcia Prata de Almeida Coêlho, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde, no período de 03.03 90 a 02.03.91, a fim de concluir Curso de Doutorado, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — São Paulo-SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 173, de 12 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.001052/90-54,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 173, do Regimento Geral, com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Assistente Ivo Castelo Branco Coêlho, lotado no Depertamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências

da Saúde, no período de 03.03.90 a 02.03.91, a fim de concluir Curso de Doutorado, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — São Paulo.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 174, de 12 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.001214/90-54,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 05/88-CEPE, autorizar a prorrogação do afastamento da Enfermeira Maria Tereza Teixeira Bezerra, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde, no período de 01.01.90 a 31.03.90, a fim de concluir Curso de Mestrado em Saúde Pública, na Faculdade de São Camilo de Administração Hospitalar-São Paulo-SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 178, de 14 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001524/90-41-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Hugo Alcântara Mota, Professor Titular, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Estruturas, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 179, de 14 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Memo, s/n datado de 06.03.90,

RESOLVE:

Designar Ana Lúcia Vitoriano Lopes, integrante da Tabela Permanente, para substituir Maria Elzenir Baltazar Fernandes, na Direção da Divisão de Registros Funcionais, código: FG-3, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista as férias regulamentares da titular, no período de 07 a 26.03.1990.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 180, de 14 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Memo, s/n datado de 06.03.90,

RESOLVE:

Designar Maria do Carmo Ferreira Diógenes, integrante do Quadro Permanente, para substituir Ana Lúcia Vitoriano Lopes, na Chefia da Seção de Pessoal Docente, código: FG-4, da Divisão de Registros Funcionais, do Departamento de Administração de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, tendo em vista o impedimento da titular, no período de 07 a 26.03.90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 181, de 14 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007597/89-02-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical da classe de Professor Assistente, referência 4, para a classe de Professor Adjunto, referência 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Albertizia Rocha Gomes, lotada no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1987, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Decreto número 85.487-80.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 182, de 14 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000091/90-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Jeanne Marguerite Molina Moreira, lotada no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 02 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87, e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 183, de 14 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011396/89-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Idevaldo Barbosa da Silva, lotado no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução nº 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 184, de 14 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela

Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87, a

Com efeitos a partir de 14.09.1989, CCOO 7784-4 José Airles do Nascimento 011535-89.

Com efeitos a partir de 11.12.1989, HAOO 7804-2 Maria Amélia Almeida da Silva 011535-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 188, de 15 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 008621/89-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Adriana Costa e Forti, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 189, de 15 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011151/89-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Célia de Freitas Guimarães Praça, lotada no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 190, de 15 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000688/90-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Dácio Carvalho, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 08 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 192, de 20 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002125/89-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Germana Maria Fontenele Bezerra, lotada no Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 201, de 27 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010302/89-77-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Assistente, nível 3, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a George Satander Sá Freire,

lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 12, inciso I da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 202, de 27 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000690/89-41-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Noélia Leal Lima, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de agosto de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 12, inciso II, da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 203, de 27 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002328/90-49-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Auxiliar, nível 1, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Vera Lúcia Ferreira Barbosa, lotada no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 12, inciso II, da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 204, de 27 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 001790/90-65-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Sônia Maria Silva Vasconcelos, lotada no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 12, inciso II, da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 205, de 27 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002840/90-77-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Auxiliar, nível 3, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Alan Marcos Neves da Silva, lotado no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 12, inciso II, da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 206, de 29 de março de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003023/90-27-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de Dedicação Exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de abril de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Telma Helena Tomaz de Carvalho, Professor Adjunto N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Atos do Reitor

Portaria n.º 226, de 04 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do MEMO n.º, 27.03.90,

R E S O L V E :

Designar Ivonize de Castro Cals Gaspar, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Divisão da Integração Universidade-Empresa, Código, FG-3, da Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, a partir de 01.04.90.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 227, de 04 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício número 024/90,

R E S O L V E :

Designar Maria Hymya Pinto Serra, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria do Departamento de Direito Processual, código FG-7, da Faculdade de Direito desta Universidade a partir de 01.03.90.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 247, de 12 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Memo. n.º 66/90-GR,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 825, de 27 de dezembro de 1988, que versa sobre a lotação provisória da Professora Mônica Siqueira Leite de Barros.

Em conseqüência, referida docente voltará a ter exercício no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Humanidades.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 250, de 12 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 23/90-CPIA,

RESOLVE:

Designar Fernando Santos Crisóstomo, Assistente Jurídico, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor — DASE, da SRH, para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em substituição ao servidor Durval Maia, recentemente aposentado.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 251, de 12 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.008766/89-39,

RESOLVE:

Designar Celina Amália Ramalho Galvão Lima, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor-DASE, para, nos termos da legislação vigente, oferece defesa escrita nos autos do inquérito impetrado contra o servidor José Gerônimo Duarte de Medeiros.

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, para apresentação do referido documento.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 252, de 12 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.008836/89-89,

RESOLVE:

Designar Celina Amália Ramalho Galvão Lima, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor-DASE, para, nos termos da legislação vigente, oferecer defesa escrita nos autos do inquérito impetrado contra o servidor José Ednélio Alves.

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta data, para apresentação do referido documento.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 288, de 19 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memo. número 35/90-PR/FX, de 16.04.90,

RESOLVE:

Designar Antonio Marconielinton de Lima Pessoa, ocupante do emprego de Assistente em Administração, Código: 181, subgrupo NM-4, nível 06, da Tabela Permanente, para responder pela direção da Divisão de Conservação e Manutenção da Casa de José de Alencar. Código: FG-3, desta Universidade, com vigência a partir de 01.04.90.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 289, de 19 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000111/90-86,

RESOLVE:

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Francisco José da Silva, Professor Adjunto nível 1, da Coordenação Geral do EPB, para o Departamento de Economia Aplicada da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da mesma Universidade.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 291, e 19 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.003618/90-64,

RESOLVE:

Designar Maria do Carmo Mourão Dantas Vasques, Contadora, Código: 020, Subgrupo NS-3, nível 09, integrante da Tabela Permanente, para substituir Francisco Ferreira Neto, na direção do Departamento de Contabilidade e Finanças-FC-4, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, em virtude das férias regulamentares do titular no período de 10 a 30.04.90.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 281, de 18 de abril de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1 — o que conceitua o art. 5º, II do Decreto-Lei n.º 2.300/86, sobre serviço: "Serviço — toda atividade destinada a obter determinada utilidade concreta de interesse para a Administração, tais como demolição, fabricação, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, manutenção, transporte, comunicação ou trabalhos técnicos profissionais";

2 — o que estabelece o art. 12, do mesmo Decreto-Lei n.º 2.300/86: "Para os fins deste Decreto-Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I — estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II — pareceres, perícias e avaliações em geral;

III — assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

IV — fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V — patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI — treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal.

Parágrafo único — considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato";

3 — que o ensino de graduação e de pós-graduação como atividades de magistério, não se incluem na categoria dos chamados serviços técnicos profissionais especializados;

4 — que o número de solicitações para prestação de serviços tem sido excessivo na Universidade;

5 — que os recursos disponíveis no orçamento da Universidade para atender a este tipo de despesa são exíguos, dada a crise orçamentário-financeira em que se debate a Instituição,

R E S O L V E :

Art. 1.º — A solicitação de pagamento a pessoa física, por serviço eventual, deve ser de natureza extremamente restrita, buscando-se utilizar sempre os recursos humanos existentes na própria Universidade.

Art. 2.º — As solicitações pertinentes deverão ser dirigidas ao Reitor, através dos Pró-Reitores, Superintendentes e Diretores de Centros e Faculdades, observando-se os seguintes procedimentos:

I. serem encaminhadas antes da execução do serviço, em virtude da exigência legal do prévio empenho para a realização da despesa;

II. fazer constar no ofício os seguintes dados:

a) nome completo, endereço, CPF, Identidade, Conta bancária e agência do beneficiário;

b) período de realização do serviço;

c) natureza do serviço;

d) valor, até o limite de dispensa de licitação prevista no Decreto-Lei n.º 2.300/86. Quando houver necessidade de pagamento em valor superior aquele limite, solicitar o encaminhamento do processo para licitação, com justificativa pormenorizada.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Atos
do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 218, de 02 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Retifica a Portaria n.º 158, de 02.03.90, que concede Progressão Funcional da Classe de Professor Auxiliar nível 4, para a classe de Professor Assistente nível 1, a Marcondes Araújo Lima, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 228, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982. do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.002122/90-73,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento da Professora Adjunto Terezinha Pereira de Jesus, lotada no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências, no período de 01.03.90 a 01.03.92, a fim de concluir Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, na Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP.

Fernando Henrique M. de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 229, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.000382/90-13,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto Euclimar Passos da Silva, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências, no período de 01.03.90 a 31.12.94, a fim de realizar Curso de Doutorado em Física, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) — São José dos Campos — São Paulo.

Fernando Henrique M. de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 230, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002058/90-76,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto Afonso Rodrigues de Almeida, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências, no período de 01.03.90 a 01.03.93, a fim de realizar Curso de Doutorado em Minerologia e Petrologia, na Universidade de São Paulo-São Paulo-SP.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp p/ Superintendente

Portaria n.º 231, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002123/90-36,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento

do Professor Auxiliar José Levi Furtado Sampaio, lotado no Departamento de Geografia, do Centro de Ciências, no período de 01.03.90 a 01.08.90, a fim de concluir Curso de Mestrado em Geografia Humana, na Universidade Federal de Pernambuco-Recife-PE.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 232, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002373/90-01,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto Ronaldo de Oliveira Sales, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 01.03.90 a 28.02.94, a fim de realizar Curso de Doutorado em Tecnologia de Alimentos, na Universidade de Campinas-UNICAMP-Campinas-SP.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 233, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002099/90-53,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Adjunto José Lemos Monteiro, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades, no período de 01.03.90 a 01.03.91, a fim de concluir Curso de Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 234, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.001445/90-77,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento da Professora Auxiliar Neide Maria Neivas da Rocha, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde, no período de 01.03.90 a 28.02.91, a fim de concluir Curso de Mestrado em Pediatria, na Universidade Federal de Minas Gerais-Belo-Horizonte-MG.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 235, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002098/90-91,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Adjunto Maria Elias Soares, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Humanidades, no período de 05.03.90 a 30.06.90, a fim de concluir Curso de Doutorado em Lingüística aplicado ao Português, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 236, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002164/90-13,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento da Professora de 1.º e 2.º graus Márcia Helena Silveira de Souza, lotada na Casa de Cultura Britânica, do Centro de Humanidades, no período de 01.03.90 a 01.03.91, a fim de dar continuidade ao Curso de Mestrado em Língua Inglesa, na Universidade de São Paulo-São Paulo.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 237, de 05 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 060, de 24.01.90, que concede Progressão Funcional da Classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, a José Maria Sales de Andrade Neto, lotado no Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia desta Universidade, tendo em vista que o Processo número 002852/89, não foi julgado e aprovado pela CPPD.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 243, de 09 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002338/90-01,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º, do artigo 214, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 05/88-CEPE, autorizar o afastamento da Assistente em Administração Maria Odete Moreira Matos, lotada no Laboratório de Ciências do Mar/LABOMAR, no período de 12.03.90 a 12.03.92, a fim de realizar Curso de Mestrado em Oceanografia Biológica, na Universidade Federal de Pernambuco-Recife-PE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 255, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000093/90-04-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Antonio Carlos Dias Coelho, lotado no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de novembro de 1989, de acordo com disposto no artigo 16, inciso I,

§ 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 256, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, a TGOO 5061-0 Ana Célia Moreira 000622-90, TGOO 7485-3 Antonio Caetano T. Paz Aragão 000618-90.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 257, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000609/90-67-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Paulo Cardoso da Silva, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º, do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 258, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000192/90-88-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Lúcia Arrais Morales, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 08 de agosto de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 259, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011158/89-78-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Lucy Vidal Silva, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria n.º 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 260, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010141/89-30-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permente, a Francisco de Araújo Macedo Filho, lotado no Departamento

de Direito Público, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 05 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I,§ 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria n.º 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 261, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000120/90-77-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Walter Vasconcelos, lotado no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 262, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 011323/89-87-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Celina Fontenele Garcia, lotada no Departamento de Literatura, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC número 475/87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 263, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000061/90-18-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Célio Lima de Melo, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º.... 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 264, de 12 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000060/90-47-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Andrelina Noronha Coelho de Souza, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de setembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Respondendo p/Superintendente

Portaria n.º 282, de 18 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc n.º 011429/89-11-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março

de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Annuzia Maria Pontes Moreira Gosson, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 292, de 19 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.003104/90-27,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a partir de 23.03.90, os efeitos da Portaria número 146, de 23.02.90, que autoriza o afastamento do servidor Francisco José de Abreu Machado, lotado na Superintendência de Planejamento Físico e Operações, a fim de realizar Curso de Mestrado, na USP-Rio de Janeiro.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 293, de 19 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002912/90-86,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a partir de 15.03.90, os efeitos da Portaria n.º 406, de 09.08.89, que autoriza o afastamento do servidor Edmar de Freitas Fontenelle, lotado na Fazenda Experimental Vale do Curu, a fim de realizar Cursos de Especialização na UFPR-Curitiba-PR.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 294, de 19 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004023/90-UFC,

RESOLVE:

Conceder a Regina Célia da Silveira, Assistente em Administração, lotada na Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, licença sem remuneração, por 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 37, do Decreto número 94.664, de 23.07.1987, a partir de 14.05.1990.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 306, 24 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003671/90-47-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Vicente de Paulo Mesquita, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de março de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 307, de 24 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003572/90-65-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco de Assis Francelino Alves, lotado na Coordenadoria de Educação Física, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 308, de 24 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003630/90-60-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Otaciel de Oliveira Melo, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87, e no artigo 11 § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 309, de 24 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003776/90-13-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Erivaldo Moreira Gadelha, lotado no Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87, e na Resolução número 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 315, de 30 de abril de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010822/89-15,

RESOLVE:

Conceder a Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Professor Adjunto nível 4, lotado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada do Centro de Ciências, licença sem remuneração por quatorze meses, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 37, do Decreto número 94.664, de 23.07.1987, a partir de 1.º.03.1990.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Atos do Reitor

Portaria n.º 318, de 02 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.009968/89-55,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de suspensão, por negligência, durante o período de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento deste ato, ao servidor José Fernandes de Sousa, Vigilante, da Tabela Permanente desta Universidade, lotado na Superintendência de Planejamento Físico e Operações-PLANOP, em exercício no CETREDE.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 319, de 02 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.. . 23067.003587/90-32,

RESOLVE:

Designar Terezinha de Jesus Pinto Farias, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela função de Secretário, Código: FG-7, do Departamento de Geologia do Centro de Ciências desta Universidade, a partir de 25.04.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 321, de 02 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe o art.

2.º do Decreto 99.177, de 15 de março de 1990, alterado pelo Decreto 99.210, de 16 de abril de 1990,

RESOLVE:

Integrar à estrutura da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, instituída pela Portaria n.º 372, de 08.03.83, ficando, conseqüentemente, sob sua supervisão, coordenação e controle.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 351, de 10 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memo. n.º.... 30 de 02.05.90,

RESOLVE:

Designar Italo Gurgel, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, integrante da Tabela Permanente, para substituir a Coordenadora da Cordenadoria de Comunicação Social, Código: FC-4, desta Universidade, em virtude de licença médica da titular, no período de 15 a 30.04.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 401, de 21 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.004589/90-01,

considerando a necessidade que tem a Unidade Hospitalar de atender as peculiaridades de atividades desenvolvidas para atendimento ao público e aos seus pacientes,

RESOLVE:

Determinar o funcionamento do Hospital Universitário Walter Cantídio em 03 (três) turnos, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, em horários diferenciados, ficando a critério da Direção do Órgão, o escalonamento da carga horária, dentro dos preceitos legais vigentes.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 403, de 21 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 22/90,

RESOLVE:

Designar João Bosco Furtado Arruda, ocupante do emprego de Professor Assistente, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil. Código: FG-1, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com vigência a partir de 10 de janeiro do corrente exercício.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 404, de 21 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067 00448/90-71,

RESOLVE:

Dispensar Rita Maria da Costa Albuquerque, ocupante da Categoria Funcional de Geógrafo, integrante da Tabela Permanente, da função de Diretor da Divisão de Oceanografia Abiótica. Código: FG-2, do Laboratório de Ciências do Mar desta Universidade, a partir de 30.04.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 405, de 21 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.004448/90-71,

RESOLVE:

Designar Mônica Pimentel de Novais Castelo Branco, ocupante da Categoria Funcional de Geólogo, integrante da Tabela Permanente, para responder pela divisão de Oceanografia Abiótica, Código: FG-2, do Laboratório de Ciências do Mar, desta Universidade a partir de 01.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 406, de 21 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 132/90 — CCA/UFC,

RESOLVE:

Designar Fernando Felipe Ferreyra Hernandez, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Coordenação do Curso de Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas, Código: FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, desta Universidade, com vigência a partir de 20.04.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 407, de 21 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Carlos Brunet Martins, ocupante do emprego de Prof. Titular, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos, Código: FG-1, do Centro de Ciências Agrárias, desta Universidade, com vigência a partir de 26.04.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 423, de 22 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. n.º..... 23067.005154/90-76,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Simone Romcy Barroso, ocupante da Categoria Funcional de Assistente em Administração integrante da Tabela Permanente, da função de Secretário do Departamento de Clínica Odontológica, Código: FG-7, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com vigência a partir de 10.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 424, de 22 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º..... 23067.005154/90-76,

RESOLVE:

Designar Zuila de Araújo Alencar, ocupante da Categoria Funcional de Assistente em Administração, integrante da Tabela Per-

manente, para responder pela Secretaria do Departamento de Clínica Odontológica, Código FG-7, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com vigência a partir de 11.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 426, de 22 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º..... 183/89-DCO,

RESOLVE:

Designar Carlos Rolim Martiniano, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Chefia do Departamento de Clínica Odontológica, Código: FG-1, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, com vigência a partir de 27.11.89.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 429, de 22 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício Circular n.º 01/90-CCS,

RESOLVE:

Designar Marciano Lima Sampaio, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Chefia do Departamento de Medicina Clínica, Código: FG-1, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, com vigência a partir de 09.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 447-A, de 29 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Jacy Aurélia de Miranda Leão Leite, ocupante da Categoria Funcional de Assistente Jurídico, integrante da Tabela Permanente, da função de Assistente, Código: FG-2. da Vice-Reitoria desta Universidade, a partir de 30.05.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 454, de 30 de maio de 1990

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe conferem as leis do País e o Regimento e Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar a Professora Clélia Maria Nolasco Lopes, Adjunta I, do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, no Regime de 40 horas semanais de trabalho, para coordenar as atividades curriculares noturnas da Clínica Integrada, dispensando 20 horas/semana da sua carga de trabalho àquela atividade interdepartamental, das segundas às sextas-feiras, das 19 às 23 horas, em complemento das suas atividades didáticas no turno da manhã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Atos do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 323, de 04 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002844/90-28,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º, do artigo 214, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 05/88/CEPE, autorizar a prorrogação do afastamento do Engenheiro Agrônomo Antonio Roberto Barreto de Melo, lotado na Subunidade de Execução de Programas/SUEP, no período de 01.03.90 a 28.02.91, a fim de dar continuidade ao Curso de Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior de Agricultura *"Luiz de Queiroz"* — Piracicaba-SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 340, de 07 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000978/89-80-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de Dedicação Exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 12 de maio de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Sílvia Bonfim Hyppólito, Professor Auxiliar N. 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada

no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 341, de 07 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Conceder à Silvia Bonfim Hyppólito, Médico integrante da Tabela Permanente lotada na Maternidade-Escola Assis Chateaubriand desta Universidade, licença sem remuneração por mais 03 (três) meses, no período de 12.02 90 a 11.05.1990, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo número 37. do Decreto número 94.664, de 23.07.1987.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 343, de 08 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução n.º 14-88-CEPE,

Com efeitos a partir de 01.01.1989, YAOO 8670-3 Francisco das Chagas R. Santos 003570-90, YAOO 6904-3 Walkiria Araújo 003571-90. Com efeitos a partir de 09.07.1989, SBOO 7719-4 Demostenes Gonçalves Lima Ribeiro 004213-90. Com efeitos a partir de 01.11.1989, CDOO 5063-6 Antonio Sérgio Bezerra Sombra 003670-90.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 344, de 08 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87, com efeitos a partir de 11.05.1989, SCOO 7815-8 Francisco Ursino da Silva Neto 004466-90, com efeitos a partir de 20.10.1989, DDOO 8595-2 Francisco Geraldo Apoliano Dias 003024-90.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 345, de 09 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002384/90-64-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Benedito Genésio Ferreira, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de março de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 346, de 09 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002481/90-76-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco das Chagas Neto, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 347, de 09 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004142/90-51-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Eurípedes Antonio Funes, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 348, de 09 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004211/90-72-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria José Nogueira Diógenes, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao

Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 349, de 09 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003774/90-80-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, a Paulo Cascon, lotado no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de maio de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 350, de 10 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87, com efeitos a partir de ..... 01.01.1989, SFOO 5650-2 José Antonio Carlos O. David Morano 004394-90, com efeitos a partir de 01.08.1989, HDOO 7753-4 Maria Sulamita de Almeida Vieira 004141-90.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp p/ Superintendente

Portaria n.º 358, de 11 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Advertir o servidor Francisco Uchoa Pierre, por haver efetuado um procedimento administrativo sem a documentação necessária para sua efetivação.

Fernando Henrique M. Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 378, de 16 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000613/90-34-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Zilsa Maria Pinto Santiago, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 379, de 16 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004212/90-35-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Milton de Castro Lima, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 06 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao

Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 380, de 16 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número .... 94.664-87 e na Resolução CEPE número 14-88-CEPE

Com efeitos a partir de 09.07.1989, ACOO 7579-5 Mauro Ferreira Lima 004841-90, com efeitos a partir de 14.09.1989, CEOO 7763-1 Emelvira Bravo de Paiva e Sá 004652-90.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 381, de 16 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004139/90-47-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de maio de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso i, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Carlos Eurico Jatai Freitas, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 382, de 16 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dc Proc. n.º 000251/90-45-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Olimar Barroso Brito, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 384, de 16 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000538/89-87-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria da Conceição Ferreira Magalhães, lotada no Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 385, de 17 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002615/90-UFC,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 37, do Decreto n.º 94.664/87, a Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, Professor Assistente, nível 4, integrante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Economia Aplicada da Faculdade de Economia, Administração e Conta-

bilidade, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, por novo período, a partir de 25 de março de 1990 e até o início do período eleitoral.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 390, de 17 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.002163/90-51,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento da Professora de 1.º e 2.º graus Maria Terezinha de Castro Callado, Lotada na Casa de Cultura Alemã, do Centro de Humanidades, no período de 01.03.90 a 01.03.91, a fim de dar continuidade ao Curso de Mestrado em Literatura da Língua Portuguesa, na Universidade Federal do Ceará — Fortaleza-Ceará.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 400, de 18 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 014820/88,

RESOLVE:

Conceder a José dos Santos Serra, ocupante do cargo de Professor Adjunto, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade:

1. Progressão Horizontal, da referência 1, para a referência 2, da classe de Professor Adjunto, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1983, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Decreto n.º 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

2. Progressão Horizontal, da referência 2, para a referência 3, da classe de Professor Adjunto, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1985, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I do Decreto n.º 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

3. Progressão Horizontal, da referência 3, para a referência 4, da classe de Professor Adjunto, com efeitos a partir de 01 de ja-

neiro de 1987, de acordo com o disposto no artigo 16. inciso I do Decreto n.º 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

4. Tornar sem efeito as progressões concedidas através da Portaria n.º 590, de 31 de agosto de 1988.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 413, de 21 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004273/90-UFC,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 37 do Decreto n.º 94 664/87, a Márcia Ferreira Lima Nogueira, Professor Auxiliar nível 4, integrante da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, licença sem remuneração para trato de interesses particulares, por dois (2) anos, período de 1.º de agosto de 1990 a 31 de julho de 1992.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 421, de 22 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.004524/90-58,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173, do Regimento Geral combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento da Professora Adjunto Simone Simões Ferreira Soares, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Humanidades, no período de 18.03.90 a 31.12.90, a fim de elaborar Tese de Doutorado em Antropologia, na Universidade de Brasília/UnB/Brasília-DF.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 422, de 22 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.004482/90-18,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º, do artigo 214, do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 05/88-CEPE, autorizar a prorrogação do afastamento da Médica Maria do Livramento Leitão Vilar, lotada na Divisão Médica e Odontológica, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no período de 16.04.90 a 30.06.90, a fim de concluir Curso de Especializaçaão em Saúde Pública, no Núcleo de Estudos em Saúde Pública/CCS/UFC-Fortaleza-CE.

Fernando Henrique Monteiro de Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 434, de 25 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005189/90-51,

RESOLVE:

Conceder, à Diana Macêdo Matos, Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal/SRH, desta Universidade licença sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 11.06.90 a 10 06 92, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo número 37, do Decreto de número 94.664, de 23.07.87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 434-A, de 25 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982. do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005371/90,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 05/88-CEPE, autorizar o afastamento da Psicóloga Maria Edna de Araújo Lima, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos, no período de 28 a 31.05.90, a fim de participar do 10.º Simpósio de Recursos Humanos, promovido pelo GAPE-Gabinete de Psicologia Empresarial/Recife/PE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 435, de 25 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005180/80-86-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Helano de Sousa Castro, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade com efeitos a partir de 29 de outubro de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto nº .... 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 443, de 28 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003773/90-17-UFC

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Mariana Ferreira de Menezes, lotada no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de outubro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução número 14/88-CEPE

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 444, de 28 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005179/90-05-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Paulo Cezar Cortez, lotado no Departamento de Enge-

nharia Elétrica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 445, de 28 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004239/90-91-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de maio de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a José William Bezerra e Silva, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 446, de 28 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número.... 94 664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE, com efeitos a partir de 27.09.1989, CHOO 9967-8 Ana de Fátima Fontenele U. Carvalho 003772-90, com efeitos a partir de 20.12.1989, SJOO 6002-0 Clélia Maria Nolasco Lopes 001541-90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 453, de 30 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002531/90-42-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de abril de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Maria Sulamita de Almeida Vieira, Professor Adjunto N.2, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 457, de 31 de maio de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004736/90-26-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de abril de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Francisco Demóstenes da Silva, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Atos do Reitor

Portaria n.º 461, de 04 de junho de 1990

A Pró-Reitora de Graduação da U.F.C., respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante do Proc. n.º 1507/90-22,

RESOLVE:

Designar os Professores José Monteiro Alves, João Moreira Vale e Jeanne Marguerite Molina Moreira, do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade para, sob a Presidência do primeiro, procederem à Auditoria Interna Contábil-Financeira no Hospital Universitário Walter Cantídio, consoante solicitação do Diretor daquele Hospital, Professor Luiz Carlos Fontenele, através do ofício n.º 085/90-HUWC, de 9 de fevereiro transato.

Por igual, designa o Professor Idevaldo Barbosa da Silva, do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, para que sirva como Secretário da supradita Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 31 de maio de 1990
Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago
Pró-Reitora de Graduação,
respondendo pela Reitoria

Portaria n.º 475, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

RESOLVE:

Revogar as Portaria n.ºs 433, 434, de 06.7.87, 497, de 12.8.87, 532, de 21.8.87, 537, 538, de 26.8.87, 558, de 01.9.87, 581, 582, 583, 584, de 15.9.87, 041, 042, de 04.2.88, 379, 380, de 16.5.88, 395, de 24.5.88, 639, *640, de 20.9.88, 827, de 27.12.88, 144, de 16.3.89, 259, de 26.4.89 e 281, de 28.4.89, de interesse, respec-

tivamente, dos Professores Roberto Lima Sampaio, Neide Fernandes Monteiro, Irismar Holanda de Freitas, Silvio Roberto Teixeira Barreira, Laura Maria de Souza Vieira, Maria Clarisse Ferreira Gomes, Nivardo Silva Cabral, José Monteiro Alves, José Jackson Lima de Albuquerque, Maria Ivoni Pereira de Sá, Iracema Lima Ainouz, Terezinha Helena de Alencar Cunha, Arylo Aguiar de Holanda, Ana Cristina Teixeira Leite, Ana Elizabeth Bastos de Miranda Lage de Alencar, Cláudia Maria Macedo Azevedo, Paulo Roberto Coelho Pinto, Antônio Colaço Martins e Francisco de Assis Mendes Góes, *Maristela Lage de Alencar.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 433, de 06 de julho de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Professor Roberto Lima Sampaio, Prof. Adjunto 4, lotado no Departamento de Química Analítica e Físico-Química, para desempenhar as funções de Coordenador do Subprograma de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Projeto MEC/BID/III.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 434, de 06 de julho de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

RESOLVE:

Designar Neide Fernandes Monteiro, ocupante do emprego de Professor Adjunto, lotada no Centro de Humanidades, com exercício no Departamento de Psicologia, para desempenhar as funções de Coordenadora do Subprograma de Assistência Técnica do Projeto MEC/BID/III.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 497, de 12 de agosto de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

RESOLVE:

Designar Irismar Holanda de Freitas, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação, com exercício no Departamento de Teo-

ria e Prática do Ensino, para desempenhar as funções de Coordenador Adjunto de Recursos Humanos do Projeto MEC/BID/III.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 532, de 21 de agosto de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

RESOLVE:

Designar Silvio Roberto Teixeira Barreira, Professor Adjunto, lotado no Centro de Tecnologia para assessorar a Pró-Reitoria de Extensão na área de Ciências e Tecnologia.

O docente em referência ficará obrigado ao mínimo de horas-aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 537, de 26 de agosto de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que Consta do Ofício n.º 068/87-PR/Gr.,

RESOLVE:

Designar Laura Maria de Souza Vieira, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação, para prestar assessoria técnico-pedagógica junto ao Programa de Licenciaturas e articulação vinculado à Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

A docente ficará obrigada ao mínimo de horas/aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 538, de 26 de agosto de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 068/87-PR/Gr.,

RESOLVE:

Designar Maria Clarisse Ferreira Gomes, Professor Assistente, lotada no Centro de Ciências Agrárias, para prestar assessoria técnico-pedagógica junto ao Programa de Estágios vinculado à Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

A docente ficará obrigada ao mínimo de horas/aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 558, de 1.º de setembro de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

R E S O L V E :

Designar Nivardo Silva Cabral, Professor Auxiliar, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, para prestar assessoria especial junto ao Gabinete desta Reitoria.

O docente ficará obrigado ao mínimo de horas/aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 581, de 15 de setembro de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

R E S O L V E :

Designar José Monteiro Alves, Professor Titular, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade para prestar assessoria superior junto ao Gabinete do Reitor.

O docente ficará obrigado ao mínimo de horas/aula fixada no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 582, de 15 de setembro de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

R E S O L V E :

Designar José Jackson Lima de Albuquerque, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências, para desempenhar as Funções de Assessor do Reitor desta Universidade.

O docente ficará obrigado ao mínimo de horas/aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 583, de 15 de setembro de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Maria Ivoni Pereira de Sá, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação, para desempenhar as Funções de Assessor do Reitor desta Universidade.

O docente ficará obrigado ao mínimo de horas/aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 584, de 15 de setembro de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Iracema Lima Ainouz, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências, para desempenhar as Funções de Assessor do Reitor desta Universidade.

O docente ficará obrigado ao mínimo de horas/aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 041, de 04 de fevereiro de 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o professor Roberto Lima Sampaio, Prof. Adjunto 4, lotado no Departamento de Química Analítica e Físico-Química, para desempenhar as funções de Coordenador Adjunto do Subprograma de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Projeto MEC/BID/III.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 042, de 04 de fevereiro de 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Irismar Holanda de Freitas, Professor Adjunto, lotada

na Faculdade de Educação, com exercício no Departamento de Teoria e Prática do Ensino, para desempenhar as funções de Coordenadora do Subprograma de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Projeto MEC/BID/III.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 379, de 16 de maio de 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Professora Terezinha Helena de Alencar Cunha, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia do Centro de Humanidades, para prestar asessoria técnica junto à Pró-Reitoria de Extensão.

A docente em referência fica obrigada ao mínimo de horas-aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 435, de 06 de julho de 1987

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor José Herculano Soares Júnior, Agente Administrativo-LT-SA-801, lotado no Departamento de Obras e Projetos da Universidade Federal do Ceará, para desempenhar as funções de Supervisor Adjunto de Escritório Técnico-Administrativo (ETA/UFC). do Projeto MEC/BID/III.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 380, de 16 de maio de 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Acrescentar ao texto da Portaria n.º 296, de 11.04.88, que versa sobre a nomeação do Professor Arylo Aguiar de Holanda, do Departamento de Economia Aplicada da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, para desempenhar funções de assessoramento do Reitor, o seguinte:

— o docente em referência fica obrigado ao mínimo de horas-aula fixada no art. 9.º, item 2.º, da Resolução 06/CEPE, de 08 de junho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 395, de 24 de maio de 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008956/88-UFCE,

RESOLVE:

Designar Ana Cristina Teixeira Leite, Professor Auxiliar, integrante da Tabela Permanente, para desempenhar as funções de Supervisor do Setor de Controle Acadêmico da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, ficando obrigada ao número de horas/aula fixadas no art. 9.º, item 2.º, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08.07.83.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 639, de 20 de setembro de 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 1554/88-GAB,

RESOLVE:

Designar a Professora Ana Elizabeth Bastos de Miranda, lotada na Faculdade de Educação para prestar assessoria técnico-especializada na Unidade de Pesquisa da Secretaria de Educação deste Estado.

A docente ficará obrigada ao mínimo de horas-aula fixados no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 640, de 20 de setembro de 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 1554/88-GAB,

RESOLVE:

Designar a Professora Maristela Lage de Alencar, lotada na Faculdade de Educação para prestar assessoria técnico-especializa-

da na Unidade de Pesquisa da Secretaria de Educação deste Estado.

A docente ficará obrigada ao mínimo de horas-aula fixados no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 827, de 27 de dezembro de 1988

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Cláudia Maria Macedo Azevedo, Professora Auxiliar III, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, para prestar assessoria superior junto ao Gabinete do Reitor.

A docente ficará obrigada ao mínimo de horas-aula afixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 144, de 16 de março de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Professor Paulo Roberto Coelho Pinto, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, para prestar assessoria ao Reitor no Programa de Apoio aos Municípios.

O docente ficará obrigado ao mínimo de horas/aula fixadas no art. 9.º, item 02, da Resolução n.º 06/CEPE, de 08 de julho de 1983.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 259, de 26 de abril de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, usando das competências que lhe conferem a Lei, e o Estatuto e o Regimento da Instituição, e tendo em vista os termos de *Convênio para a Consolidação e o Desenvolvimento de Ações Conjuntas, nas Áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração,* firmado entre a UFC e a Universidade de Fortaleza — UNIFOR, estabelecimento de ensino superior particular e delegado do Governo Federal no que respeita à orientação e às diretrizes do ensino superior (Artigos 22, XXIV e 211, da Constituição Federal; artigos 6.º, 7.º, 9.º*a* e § 1.º, e artigo 14, da Lei n.º 4024/61),

RESOLVE:

Ceder, onerada a origem, o Professor Antônio Colaço Martins, Adjunto IV, 20 horas, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para que, em regime integral, exerça o cargo de Reitor da mencionada Universidade de Fortaleza, mantida pela Fundação Educacional Edson Queiroz.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 281, de 28 de abril de 1989

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.003674/89-00,

RESOLVE:

Designar o Professor Francisco de Assis Mendes Goés, para sem prejuízo da carga horária didática fixada pelo Departamento. integrar o grupo de trabalho constituído por docentes da UFC e UNIFOR.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 476, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 435, de 06.7.87, de interesse do servidor José Herculano Soares Júnior.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 478, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 5.1. da I.N. n.º 02, de 12.07.89,

RESOLVE:

Cancelar a concessão do adicional de insalubridade, aos servidores constantes da relação anexa, uma vez que não mais se encontram exercendo suas atividades em áreas consideradas sob risco, com efeitos a partir do mês de maio próximo findo.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 479, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.005593/90-14,

RESOLVE:

Designar os servidores Maria da Glória Souza da Rocha, José Maria Martins de Oliveira, Francisco Carlos do Nascimento e Sílvia Maria Porto Carvalho Pontes, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atividades normais de trabalho, constituírem uma Comissão encarregada de verificar a documentação necessária para inscrição de fornecedores, na Divisão de Material do Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Administração desta Autarquia.

Ficam revogadas as Portarias n.ºs 264/73, 113/81 e 114/85.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 480, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Celestino Teixeira de Oliveira, Assistente Jurídico, lotado na Procuradoria Geral, para, sem prejuízo das atividades do seu cargo efetivo, presidir temporariamente, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Autarquia, em substituição ao servidor Aloísio de Sousa Cavalcanti, recentemente aposentado

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 481, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 040/90/CPI/UFC,

RESOLVE:

Designar a servidora Zuleika Soares Braga, ocupante do emprego de Assistente Jurídico para integrar, na qualidade de membro, efetivo, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 482, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.005317/90-39,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria de Nazaré Oliveira Ledo, ocupante do emprego de Sociólogo, integrante da Tabela Permanente, da função de Secretária, Código: FG-6, do Centro de Humanidades desta Universidade, a partir de 16.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 483, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 140/90-CH,

RESOLVE:

Designar Dulce Maria Custódio do Amaral, ocupante de Categoria Funcional de Assistente Jurídico, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria, Código: FG-6, do Centro de Humanidades desta Universidade, a partir de 17.05.90

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 484, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º .. 23067.005691/90-25,

RESOLVE:

Designar Maria Inês Adiodato de Menezes, ocupante do emprego de Geógrafo, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria do Departamento de Ciências Sociais e Filosoria, Código: FG-7, do Centro de Humanidades desta Universidade, com vigência a partir de 25.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 485, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna/DAP, de 17.05.90,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Arnóbio Pereira Machado, ocupante da Categoria Funcional de Administrador, integrante do Quadro Permanente, da Função de Diretor da Universidade Especial Administrativa do Hospital Universitário Walter Cantídio desta Universidade, com vigência a partir de 04.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 486, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna/DAP, de 17.05.90,

RESOLVE:

Designar Vanda Santos Andrade, ocupante da Categoria Funcional de Médico, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Direção da Unidade Especial Administrativa, Código: FG-1, do Hospital Universitário Walter Cantídio, desta Universidade, com vigência a partir de 07.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 487, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.005627/90-26,

RESOLVE:

Designar Enóe de Jesus Cunha Moraes, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria, Código: FG-6, da Faculdade de Educação desta Universidade, com vigência a partir de 22.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 488, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria n.º..... 077/90-CC,

RESOLVE:

Designar Maria Alcione Almeida de Souza, ocupante do emprego de Professor Assistente, integrante da Tabela Permanente,

para permanecer respondendo pela Coordenação do Curso de Química, Código: FG-1, do Centro de Ciências desta Universidade, até ulterior deliberação.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 489, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.005876/90-21,

RESOLVE:

Designar Maria de Oliveira Unias, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria do Departamento de Patologia e Medicina Legal, Código: FG-7, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade com vigência a partir de 22.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 490, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º..... 145/90-CCA,

RESOLVE:

Designar Vera Lúcia Mota Klein, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia de Pesca, Código: FG-1, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com vigência a partir de 11.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 499, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n.º 07/CONSUNI/87, e o que consta do Processo n.º 4518/90-UFC,

RESOLVE:

Renovar, de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 94.664/87, o Contrato de Trabalho de Jair do Amaral Filho como Professor Visitante do Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, durante o

período de 15.06.1990 até 14.06.1991, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente do término do contrato de trabalho de Carlos Magno Mendes Lopes ocorrido em 31.05.1989.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 502, de 07 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

Considerando que ao fazer Extensão a Universidade deve pedagógica e institucionalmente, respeitar as condições vivenciáis — tempo, ritmo e cultura — dos grupos populacionais beneficiários de suas ações para que possa realmente manter um canal de integração com as comunidades,

Considerando que histórica e tradicionalmente, a UFC vem pôr em prática um horário especial trabalho para as ações de Extensão.

RESOLVE:

Art. 1.º — Convalidar este horário especial de trabalho, para atender especificamente as necessidades e peculiaridades da clientela atendida pelas atividades de Extensão desenvolvidas por docentes e técnicos não-docentes, contemplando, no período da manhã, intervalos compreendidos entre 07:00 e 12:00 horas, de segunda-feira a sábado; no período vespertino, intervalos compreendidos entre 13:00 e 18:00 horas, de segunda-feira a sábado. e, no período noturno, intervalos compreendidos entre 18:00 e 22:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

§ 1.º — Eventualmente, para atender exclusivamente a projetos específicos que mantêm, de longa data, atividades de ação comunitária e cultural aos domingos, os intervalos de trabalho, nestes dias, ficarão compreendidos entre 07:00 e 13:00 horas.

§ 2.º — As atividades burocráticas e/ou técnico-administrativas de apoio às atividades de Extensão deverão obedecer ao disposto da Ordem de Serviço n.º 03/79-UFC, de 24.07 79 e na Portaria n.º 159-UFC, de 29.01.81.

Art. 2.º — Cabe ao Pró-Reitor de Extensão escalar o pessoal docente, técnicos não-docentes e motoristas necessários ao atendimento do expediente inerente às atividades de Extensão, sem extrapolar a carga horária semanal obrigatória de cada servidor, ressalvando o disposto na Resolução n.º 05-CEPE, de 21.11.80.

§ 1.º — No caso específico da escala de pessoal docente, deve ser ouvido o Departamento Acadêmico ao qual o mesmo es-

tá vinculado, para que sejam evitados prejuízos nas atividades de ensino.

Art. 3.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 535, de 20 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 084/90-LPN,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, José de Ribamar Pinto Soares, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, da função de Diretor da Divisão de Taxonomia de Plantas, Código: FG-2, do Laboratório de Produtos Naturais desta Universidade, a partir de 10.06.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 536, de 20 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 084/90-LPN,

R E S O L V E :

Designar Edson Paula Nunes, ocupante do emprego de Professor Auxiliar, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Direção da Divisão de Taxonomia de Plantas, Código: FG-2, do Laboratório de Produtos Naturais, desta Universidade, a partir de 11.06.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 537, de 20 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.006064/90-11,

R E S O L V E :

Designar Maria das Dores de Oliveira Filgueira, ocupante da Categoria Funcional de Revisor de Textos, integrante da Tabela Permanente, para substituir Joseneide Franklin Cavalcante, na Coorde-

denadoria de Capacitação de Recursos Humanos, Código FC-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, tendo em vista o impedimento da titular, no período de 16.06.90 a 15.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 539, de 20 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a exigência expressa nos artigos 4.º e 7.º, do Decreto n.º 81.384, de 22.02.78, alterado pelo Decreto n.º 84.106, de 22.10.79,

RESOLVE:

Suspender, a partir de junho em curso, o pagamento da gratificação de Raios-X dos servidores constantes da relação anexa, por não mais se encontrarem no exercício das atividades correspondentes.

01. Florinda Oliveira Moura, 02. Francisco José Ferreira Simão, 03. Maria Celina de Mesquita Silva, 04. Maria Cristineuda Lima Soares, 05. Maria Luiza Alves Guerreiro, 06. Maria da Solidade Martins de Morais, 07. Maria do Socorro de Sousa, 08. Maria Zélia Alves Santiago, 09. Paulo Roberto Lins Ponte.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 553, de 26 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de compatibilizar o período da licença especial a ser gozada pelo pessoal de magistério com o plano de trabalho dos Departamentos Acadêmicos e a programação letiva anualmente estabelecida,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 36, § 2.º, do anexo ao Decreto 94.664, de 23.07.87, estabelecer os seguintes critérios a serem observados no gozo da licença especial pelos docentes desta Universidade:

1) — o gozo da licença especial poderá ser concedida integralmente ou em duas ou três parcelas, a pedido do docente e no interesse do serviço;
2) — a licença especial não poderá ser concedida de molde a alcançar mais um semestre letivo, isto é, deverá ser gozada nos períodos compreendidos entre janeiro, a julho e julho a dezembro;

3) — a interrupção da licença somente será concedida em caráter excepcional, sem prejuízo da programação acadêmica estabelecida, desde que se mantenham os períodos de gozo dos parcelamentos previstos na legislação.
4) — os itens 1 e 3 aplicam-se, igualmente, aos servidores técnicos-administrativos.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 554, de 26 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do Ofício n.º 14/90-CIRCULAR/CCEQ/CT,

RESOLVE:

Designar Antonio Eurico Belo Torres, ocupante do emprego de Professor Assistente, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Química, Código: FG-1, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com vigência a partir de 14.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 555, de 26 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do MEMO. n.º 069/90/PR-PL,

RESOLVE:

Designar Oscar Fernandes de Souza, Diretor da Divisão de Suporte do Núcleo de Processamento de Dados, Código: FG-3 integrante da Tabela Permanente, para substituir Francisco Edson Pessoa, na direção do Núcleo de Processamento de Dados, Código FC-5, desta Universidade, durante o impedimento do titular no período de 01 a 20.06.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 556, de 26 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º.... 23067.006495/90-22,

RESOLVE:

Designar Mailde Carlos do Rego, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para substituir o Professor Jonas Paes de Oliveira, na Coordenação do Curso de Agronomia, Código: FG-1, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, durante o impedimento do Titular, no período de 02 a 31.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 584, de 29 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de redução de despesas nos termos do entendimento firmado entre as Instituições Federais de Ensino Superior e o Ministério da Educação.

RESOLVE: determinar a adoção das seguintes providências:

1.º) fica suspensa a convocação de servidores para a prestação de serviços extraordinários, até ulterior deliberação;

2.º) a prestação de trabalhos noturnos, na faixa horária compreendida entre 22:00 horas e 05:00 horas, deverá se restringir a casos excepcionais que, por sua natureza, não possam ser prestado sem outros horários;

3.º) cada dirigente de Unidade deverá designar, mediante portaria, os substitutos eventuais das chefias, nos termos do que dispõe o art. 73, e seu parágrafo 1.º, da Lei n.º 1711/52, *in verbis:*

Art. 73 — A substituição será automática ou dependente de ato da administração.

§ 1.º — A substituição automática será gratuita; quando porém exceder de trinta dias, será remunerada e por todo o período.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 1.º de julho de 1990.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 585, de 29 de junho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de estabelecer critérios mais nítidos tanto para a concessão da garatificação quanto para a proteção do pessoal que desempenha atividades com raios-X e demais fontes radioativas,

RESOLVE:

Determinar a adoção das seguintes providências com vistas ao cumprimento das normas legais que disciplinam a matéria e demais procedimentos administrativos que ora se estabelecem:

a) A concessão da gratificação de raios-X somente será concedida se o docente comprovar:

1) ser "portador de conhecimentos especializados de radiologia diagnóstica ou terapêutica comprovada através de diplomas ou certificados expedidos por estabelecimentos oficiais ou reconhecidos pelos órgãos de ensino competentes";
2) que "opera, direta e habitualmente, com raios-X ou substâncias radioativas junto às fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais";
3) que essas atividades são "integrantes das atribuições do cargo ou função exercido".

b) A concessão da gratificação terá vigência semestral e será condicionada a inclusão no Plano de Trabalho do docente, a ser aprovado em reunião do Departamento.

c) A CPPD manifestar-se-á, previamente, após análise da programação departamental, a cada semestre letivo, com o fim de examinar a compatibilização da carga horária dedicada às atividades de raios-X ou substâncias radioativas e os demais encargos do docente.

d) As unidades que possuam instalações de raios-X e substâncias radioativas, devem proceder vistoria semestral, tanto dos equipamentos, quanto do ambiente de trabalho, a fim de que sejam asseguradas as condições indispensáveis de proteção ao pessoal no exercício dessas atividades e à clientela respectiva, ao mesmo tempo que se obrigam a enviar à Pró-Reitoria de Administração a descrição detalhada dos ambientes onde se desenvolvam os trabalhos e a quantidade de aparelhos de raios-X ou de outra natureza que liberem substâncias radioativas, para fins de proteção às pessoas e de controle patrimonial.

e) A gratificação de raios-X não pode ser concedida "aos que sem especialização em radiodiagnóstico ou radioterapia, como complemento do exercício de outras especialidades médico-cirúrgicas." no exercício de tarefas acessórias ou auxiliares, fiquem expostos às irradiações, apenas em caráter esporádico e ocasional". Consideram-se tarefas acessórias ou auxiliares as que devam ser exercidas esporadicamente ou em caráter transitório, por servidores (Dec. n.º 81.384, de 22.2.78).

f) Suspende, para fins de reexame, o pagamento da gratificação de raios-X, observando-se o seguinte:

1) procedido o reexame individual das concessões, após o cumprimento das exigências legais acima referidas, os que comprovarem o direito à concessão terão a gratificação restabelecida, com vigência de 01.07.90;
2) o prazo de suspensão acima referido, não será aplicado aos que tiverem sua situação regularizada até o dia 15 de julho vindouro.

g) As disposições constantes na presente Portaria aplicam-se, no que couber, aos servidores técnico-administrativos.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Atos do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 460, de 01 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 000637/89-69-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe E, da Categoria Funcional de Professor de 1.º e 2.º Graus, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Vanda Sílvia Guimarães e Silva, lotada na Casa de Cultura Britânica, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 462, de 04 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005766/90-22-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira, lotado no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir

de 01 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 463, de 04 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc n.º 002629/90-45-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Antonio Carlos de Almeida Machado, Professor Titular, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 464, de 05 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, a CEOO 7368-7 Edênia Guilherme Neto Brandão 004653-90, HDOO 7319-9 Luiza de Teodoro Vieira 000180-89.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 474, de 06 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o MEMO s/n, datado de 01.06.90-DDP,

RESOLVE:

Designar Francisco de Assis Menezes Lacerda, ocupante da Categoria Funcional de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para substituir Galgani Maria Neves de Araújo na Chefia da Seção de Recrutamento e Seleção, Código: FG-4, da Divisão de Seleção e Orientação do Departamento de Desenvolvimento Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, em virtude de impedimento da Titular no período de 01.06 a 28.09.90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 503, de 08 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009770/89-16-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho com efeitos a partir de 20 de março de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94 664/87, a Emir Mendonça Lima Verde, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 504, de 08 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009750/89-09-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de 40 horas, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Edgar Carlos de Amorim, Professor Assistente n.1, do

Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 512, de 08 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005874/90-03-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 02, para o nível 03, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Aldo Ângelo Moreira Lima, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 513, de 08 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005360/90-68-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Fernando Gazelli Sales, lotado no Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 22 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 522, de 13 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009782/89-97-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 20 de março de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a José Jurandyr Cardoso Ferreira, Professor Adjunto — N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 523, de 13 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009771/89-71-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Maria Guimarães Ferreira, Professor Adjunto — N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendente

Portaria n.º 524, de 13 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002852/89-12-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Maria de Sales Andrade Neto, lotado no Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janei-

ro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 525, de 18 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009769/89-29-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho com efeitos a partir de 20 de março de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Renan Magalhães Montenegro, Professor Adjunto — N. 4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 526, de 18 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009812/89-56-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a José Gerardo Osterno Rios, Professor Adjunto N. 1, do Grupo Magistério. da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 527, de 18 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.004523/90-95,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Reoslução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto Francisco Tarcísio Cavalcante, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Hamanidades, no período de 01.03.90 a 30.06.90, para concluir e defender Tese de Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ-Rio de Janeiro.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 557, de 27 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009772/89-33-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 20 de março de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94 664/87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02 10 89, a Oswaldo Augusto Gutierrez Adrianzén, Professor Adjunto — N. 4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 558, de 27 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009777/89-57-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 20 de março de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87 combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Pedro

Mauro Rôla de Souza, Professor Adjunto — N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 559, de 27 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004242/90-04-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 12 de maio de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Antonio Luciano Lobo de Mesquita, Professor Assistente — N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 560, de 27 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 007243/89-31-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 40 para 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de abril de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Francisco César Asfor Rocha, Professor Adjunto — N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 561, de 27 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002585/90-71-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Alba Maria Pinho de Carvalho, Professor Assistente — N.2, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 562, de 27 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009803/89-65-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de março de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10 89, a Clélia Maria Nolasco Lopes, Professor Assistente — N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 563, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009776/89-94-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 20 de março de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10 89, a José Otho Leal Nogueira, Professor Adjunto — N.3, do Grupo Magistério,

da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 564, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009752/89-26-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664 87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Ademar Mendes Bezerra, Professor Auxiliar — N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 565, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982. do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002403/90-62-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Agerson Tabosa Pinto, Professor Adjunto — N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 566, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 002331/90-53-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de março de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Afrodizio Durval Gondim Pamplona, Professor Adjunto — N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 567, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 003276/89-49-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 40 para 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de abril de 1989, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto número 94.664, de 23.07.87, a José Monteiro Alves, Professor Titular, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 568, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 009773/89-04-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664, de 23.07.87, combinado com a Resolução número 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Pedro Felipe Carvalhedo de Bruin, Professor Assistente

— N.2, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 569, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 010296/89-76-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94 664, de 23.07.87, combinado com a Resolução número 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Maria Fátima Maciel Araújo, Professor Adjunto — N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 570, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004610/90-98-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de maio de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Anexo ao Decreto número 94.664-87, a Josué Viana de Castro Filho. Professor Adjunto — N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 571, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de

1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004611/90-51-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de maio de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87, a José Sarto Chaves Saraiva, Professor Adjunto — N.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 572, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006033/90-97-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 16 de março de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto número 94.664/87, a Teresa Maria Frota Haguette, Professor Titular, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 573, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução número 14-88-CEPE, com efeitos a partir de 01.01.89, AEOO 7098-0 Carlos Geminiano Nogueira Coelho 000358-89, AIOO

7096-3 Eliza Maria Maia Gomes 002126-89, EEOO 5862-9 Júlio Carlos Campos Aldigueri 005768-90, AIOO 6791-1 Lourdes Maria Frota de M. Bastos 002129-89, PBOO 7261-3 Maria Consuelo Lins de Matos Silva 004225-90. Com efeitos a partir de 01.11.89, SJOO 5067-9 Marta Suzana Holanda de Sá 001534-90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 574, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 005767/90-95-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ana Cristina Teixeira Leite, lotada no Departamento de Estudos Sócio-Econômicos, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16 inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87, e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 575, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006217/90-20-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Souto Paulino, lotado no Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e na Resolução número 14-88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 576, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004468/90-89-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Cibele Barreto Mano de Carvalho, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de julho de 1969, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 577, de 28 de junho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 004467/90-16-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Cristina de Souza Chaves, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 586, de 02 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 006138/90-55-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Per-

manente, a Eloneid Felipe Vasconcelos, lotada no Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 587, de 02 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto número 94.664-87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475-87, com efeitos a partir de 01.01.89, CDOO 6129-8 Maria José Sales Auto Moreira 006139-90, com efeitos a partir de 14.09.89, TFOO 7768-2 Assunção de Maria Pinho de Paiva Timbó 005358-90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Composto e Impresso
na Imprensa Universitária
da Universidade Federal do Ceará
Av. da Universidade, 2932. Caixa Postal, 2600
Fortaleza-Ceará-Brasil

Universidade Federal do Ceará

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente

Carlos Cavalcante Pereira Marques

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Fernando Henrique Monteiro Carvalho

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal

Regina Lúcia Jaguaribe Pontes

boletim de pessoal

julho/dez.
1990

Universidade Federal do Ceará

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

REITOR
Prof. Raimundo Hélio Leite

VICE-REITOR
Prof. Raimundo Holanda Farias

PRÓ-REITORES:

GRADUAÇÃO
Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago

PLANEJAMENTO
Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Francisco Flávio Torres de Araújo

EXTENSÃO
Prof. José Nelson Espíndola Frota

ASSUNTOS ESTUDANTIS
Prof. Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira

ADMINISTRAÇÃO
Prof. Aprígio Mendes Filho

Boletim de Pessoal

julho/dezembro

1990

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Atos do Reitor

Portaria n.º 589, de 02 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Ofício n.º 45/90-CPIA,

R E S O L V E :

Designar Fernando Santos Crisóstomo, Assistente Jurídico, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor da SRH para presidir a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, de 18 de junho a 27 de julho do ano em curso, durante as férias do titular Celestino Teixeira de Oliveira.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 590, de 03 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que estabelece o art. 217, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei n.º 1.711/52),

R E S O L V E :

Designar, de acordo com os artigos 218 e 219 do mesmo Estatuto, os docentes Aprígio Mendes Filho (CCS), Prof. Titular, Normando Vasconcelos Lopes (CCA), Prof. Titular e Ciro Nogueira Filho (CC), Prof. Adjunto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as acumulações de cargos consideradas irregulares pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 596, de 04 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na reunião de 21 de junho de 1990,

R E S O L V E :

Designar Comissão, integrada pelos professores José Mário Mendes Mamede, José Acúrcio Barroso Filho, Vicente Walmick Almeida Vieira, Ricardo Silva Thé Ponte e Maria Ivoni Pereira de Sá, com a finalidade de elaborar projeto de reformulação da Resolução n.º 14/88 do CEPE, de 15/06/88, que disciplina a progressão funcional dos integrantes da carreira do magistério superior e de 1.º e 2.º graus, podendo, o mencionado órgão, solicitar a colaboração de outras pessoas que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 623, de 13 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 05774/90,

R E S O L V E :

Remover de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Dácio Carvalho, Professor Auxiliar, nível 4, integrante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, para o Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 630, de 19 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.007289/90-76,

R E S O L V E :

Designar o servidor Francisco Ferreira Marques, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, em articulação com a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 142, do Diretor do Hospital Universitário Walter Cantídio, proceder a uma sindicância administrativa com vistas à elucidação dos fatos de que se ocupa o supra referido processo e apuração de responsabilidades.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 631, de 19 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n.º 490 de 07 de junho do corrente exercício, que trata da designação de Vera Lúcia Mota Klein para responder pela chefia do Departamento de Engenharia de Pesca, Código: FG-1, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, a partir de 11.05.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 633, de 19 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 114/90-PR.GR.,

R E S O L V E :

Designar Raimundo Gomes de Lima, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Direção da Divisão de Registros e Diplomas, Código: FG-3, da Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, com vigência a partir de 01.07.90, ficando dispensado da função de Chefe da Seção de Acompanhamento e Projetos, Código: FG-4, da mesma Pró-Reitoria de Graduação.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 634, de 19 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 114/90/PR.GR.,

R E S O L V E :

Designar Amelita Viana de Paula, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Chefia da Seção de Acompanhamento de Projetos, Código FG-4, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade com vigência a partir de 01.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 635, de 19 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Francisco Edson Pinheiro Pessoa, ocupante do emprego de Analista de Sistemas, integrante da Tabela Permanente, da função de Diretor do Núcleo de Processamento de Dados desta Universidade, código: FC-5, com vigência a partir de 30.06.90

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 636, de 19 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Oscar Fernandes de Sousa, ocupante do emprego de Analista de Sistema, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Direção do Núcleo de Processamento de Dados desta Universidade, código FC-5, com vigência a partir de 01 07.90, ficando dispensado da função de Diretor da Divisão de Suporte, código: FG-3.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 637, de 24 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 120/90/PR.GR.,

R E S O L V E :

Designar Maria Eunice Ximenes Lima, ocupante do emprego de Pedagogo, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Direção da Divisão de Apoio Administrativo, Código: FG-3, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, com efeitos a partir de 01.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 638, de 26 de julho de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 147/90-CCS/UFC,

R E S O L V E :

Designar Lucimar de Melo Oliveira, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, código: FG-7, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, a partir de 21.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 023/90, de 02 de julho de 1990

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria n.º 112, de 03 de março de 1988, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

Designar a servidora Silvia Maria Porto Carvalho Pontes, Contador NS 9, para responder pela Seção de Importação, Código FG-4, do Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 02 de julho de 1990.

Prof. Aprígio Mendes Filho
Pró-Reitor de Administração

Atos
do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 586, de 02 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006138/90-55-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Eloneid Felipe Vasconcelos, lotada no Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 587, de 02 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 2 para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º.....

94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, com efeitos a partir de 01.01.89 CDOO 6129-8 Maria José Sales Auto Moreira, Processo n.º 006139/90, com efeitos a partir de 14.09.89, TFOO 7768-2 Assunção de Maria Pinho de Paiva Timbó, Processo n.º 005358/90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 588, de 02 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006686/90-21-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Ernesto da Silva Pitombeira, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de abril de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 593, de 03 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005769/90-11-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Raul dos Santos Filho, lotado no Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 594, de 04 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006269/90-23-UFC

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de julho de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Gerhard Otto Schrader, Professor Adjunto N. 4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 595, de 4 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006270/90-11-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de julho de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º..... 94.664/87, a José Amaury de Aragão Araújo, Professor Titular, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 596-A, de 04 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

Designar Regina dos Santos Marques, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para substituir Ivan Cassimiro Coelho, na função de Diretor da Divisão de Legislação do Departamento de Administração de Pessoal, Código: FG-3, da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade, durante suas faltas e/ou impedimentos.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 598, de 09 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuicões conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006169/90-89,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Assistente Tereza Falcão de Oliveira Neri, do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências, durante o período de 12.03.90 a 12.03.91, a fim de cursar Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas na Universidade Federal do Ceará — Fortaleza/Ce.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 599, de 09 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006179/90-32-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º..... 94.664/87, a Helena Maria de Sousa Ferreira, Professor Adjunto N. 4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 600, de 09 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuicões conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006038/90-19,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Auxiliar Maria de Fátima de Sena e Silva, do Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.06.90 a 30.05.91, a fim de cursar Mestrado em Psicologia, na Universidade de Brasília-DF.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 601, de 09 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010298/89-00-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 20 de março de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, combinado com a Resolução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Lúcio Flávio Gonzaga Silva, Professor Auxiliar N. 1., do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 602, de 09 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004465/90-91-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2 da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Vi-

cente Nogueira Sales Neto, lotado no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 603, de 10 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006141/90-60-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Cleuton Freire, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 604, de 10 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, do nível 1 para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º .... 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87, com efeitos a partir de 01.01.89, CDOO 7201-0 José de Arimatéa Freitas e Silva, ... 006142/90, com efeitos a partir de 01.09.89, CDOO 9943-X Joaquim Haroldo Ponte 006140/90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 609, de 11 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004939/90-11,

R E S O L V E :

Conceder a Yrlanda de Fátima Caldas do Vall, Enfermeiro NS-3, nível 13, integrante da Tabela Permanente, lotada na Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a partir de 01.07.1990, nos termos do artigo 37, do Decreto 94.664/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 610, de 11 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6473/90-90,

R E S O L V E :

Conceder a Ancila de Maria Oliveira Moreira Bras Gomes, Médico, Subgrupo 3, integrante da Tabela Permanente, lotada no Hospital Universitário, licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a partir de 01.08.1990, nos termos do artigo 37, do Decreto n.º 94.664/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 611, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.005407/90-20,

R E S O L V E :

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento da Nutricionista Maria do Socorro Marques de Carvalho, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, durante o período de 30 04 90 a 30.10.90, a fim de realizar Curso de Tecnologia de Produtos Pesqueiros no LABOMAR/Universidade Federal do Ceará.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 612, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006783/90-87,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto Horácio Dídimo Pereira Barbosa Vieira, do Departamento de Literatura, do Centro de Humanidades, durante o período de 06 08 90 a 06.08.91, a fim de cursar Doutorado em Literatura Comparada na Universidade Federal de Minas Gerais.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 613, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 23067.006784/90-40,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Assistente Celina Fontenele Garcia, do Departamento de Literatura, do Centro de Humanidades, durante o período de 06.08.90 a 06 08.91, a fim de realizar Curso de Doutorado em Literatura Comparada na Universidade Federal de Minas Gerais/Belo Horizonte.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 614, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006780/90-99,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor

Adjunto Elda Maria Rodrigues de Carvalho, do Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.08.90 a 31.07 91, a fim de cursar o Mestrado em Psicologia Clínica, na PUC - Campinas/SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 615, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006782/90-14,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Adjunto Angela Maria Rossas Mota de Gutiérrez, do Departamento de Literatura, do Centro de Humanidades, durante o período de 06 08 90 a 06.08.91, a fim de cursar Doutorado em Literatura Comparada, na Universidade Federal de Minas Gerais.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 616, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuicões conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.003019/90-50,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Adjunto Antonio Ribeiro da Silva Filho, do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 16.03.90 a 16.03.92, a fim de concluir Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado, na Escola Paulista de Medicina/SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 617, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006781/90-51,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Adjunto Maria Isolda Castelo Branco Bezerra de Menezes, do Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.03.90 a 28.02.91, a fim de concluir Tese de Doutorado na PUC/SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 618, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.003024/90-90,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Auxiliar Alan Marcos Neves da Silva, do Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 02.03.90 a 02.03.92, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação em Anatomia, na UNESP — Campus de Botucatu/SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 619, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006170/90-68,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do

Professor Adjunto Loreci Gislaine de Oliveira Lehugeur, do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências, durante o período de 01.03.90 a 01.03.91, a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 620, de 13 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006035/90-12,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Adjunto Ignácio Ribeiro Pessoa Montenegro, do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.04.90 a 30.09.91, a fim de realizar o processo de coleta de dados para a Tese de Doutorado, em Fortaleza/CE.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 625, de 16 de julho de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, conforme Processo n.º 23067.007051/90-UFC,

R E S O L V E :

Conceder a Carlos Alberto Moreno Bras Gomes, Professor Assistente, integrante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade licença sem remuneração, para trato de interesses particulares durante o período de 01.08.1990 à 31.07.1992, nos termos do artigo 37 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.1987.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Atos do Reitor

Portaria n.º 653, de 01 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

Nomear os engenheiros Carlos Alberto Vital Maia e Murilo Holanda Dodt e Marly Alfaia Simões de Queiróz, economista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação de Serviços e Obras da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 655, de 01 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 141/90-CT,

R E S O L V E :

Designar Maria do Socorro Facó de Almeida, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria do Departamento de Expressão Gráfica e Estradas, Código: FG-7, do Centro de Tecnologia desta Universidade, a partir de 17.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 656, de 01 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.007589/90-18,

R E S O L V E :

Designar Narcélio Brasil Soares, ocupante do emprego de Contador, integrante do Quadro Permanente, para responder pela Secretaria, Código: FG-6, do Centro de Ciências desta Universidade, a partir de 23.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 681, de 10 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 0168/90-PR.AD.,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Maurício Herculano de Oliveira, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade, integrante do Quadro Permanente, da Chefia da Seção de Tomada e Prestação de Contas e Análise de Balanços, Código: FG-4, da Divisão de Contabilidade, Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 01.08.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 682, de 10 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 0168/90-PR.ADM.,

R E S O L V E :

Designar Eneida Oliveira de Freitas, ocupante do emprego de Contador, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Chefia da Seção de Tomada e Prestação de Contas e Análise de Balanços, Código: FG-4, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 02.08.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 683, de 10 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 038/90-PR.ADM.,

R E S O L V E :

Designar Maria do Carmo Mourão Dantas Vasques, Diretora da Divisão de Orçamento e Controle do Departamento de Contabilidade e Finanças, código: FG-3, da Pró-Reitoria de Administração, para substituir Francisco Ferreira Neto, contador, integrante da Tabela Permanente, na função de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, código: FC-4, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, tendo em vista as férias do titular, no período de 01 a 30.08.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 690, de 15 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

Designar Antônio Alves de Sousa, Professor Adjunto do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da U.F.C., para desempenhar as funções de Coordenador do Subprograma de Pesquisas da Subunidade de Execução de Programas do PDCT/NE nesta Universidade.

O docente fica obrigado ao mínimo de horas/aulas, nos termos do item II, do Art. 9.º, Resolução n.º 06/CEPE, de 8 de julho de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 693, de 15 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.008015/90-86,

R E S O L V E :

Designar Francisca Marly de Oliveira, ocupante do emprego de Programador Cultural, integrante da Tabela Permanente, para responder pela

direção da Divisão Artístico-Cultural, Código: FG-3, da Coordenadoria de Atividades Culturais da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade a partir de 01.06.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 694, de 15 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Silvia Maria Porto Carvalho Pontes, ocupante do emprego de Contador, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Chefia da Seção de Importação, Código: FG-4, da Divisão de Material do Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a partir de 02.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 695, de 15 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Em virtude da aposentadoria do Professor José Dílson Vasconcelos de Menezes, designar a Professora Clélia Maria Nolasco Lopes para coordenar o Programa de Apoio aos Profissionais de Saúde/PAPS-CE.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 436, de 17 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

a) a necessidade de não só manter como estimular a política de apoio à titulação, ameaçada pela substituição crescente de professores de maior por outros de menor formação acadêmica;

b) a necessidade de que os concursos públicos realizados para preenchimentos de empregos na área de magistério preservem essa política de especial significação para a Universidade.

RESOLVE:

1.º) determinar que os concursos públicos a serem realizados, na forma da legislação vigente, considerem a origem da vaga e que a oferta ocorra na mesma classe em que se deu a vacância.

2.º) na hipótese de que os prazos de inscrição ao concurso transcorram sem que se apresentem candidatos, à falta da titulação exigida, serão abertos novos e sucessivos concursos, sempre com inscrição para a classe imediatamente precedente.

3.º) excepcionalmente, por proposta dos Departamentos Acadêmicos, as vagas de professor titular poderão ser oferecidas para professor adjunto, considerando-se que possuem a mesma exigência de titulação.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 703, de 21 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os elementos constantes do Processo n.º 23067.7986/90-08,

RESOLVE:

Reestabelecer, a partir de julho/90, a gratificação de Raios-X, dos docentes Vicente Walmick Almeida Vieira, Miguel Antonio Borges de Araújo, José Carlos Parente de Oliveira e Tereza Verônica Vieira Costa, lotados no Departamento de Física do Centro de Ciências da UFC.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Reitor

Portaria n.º 709, de 27 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.008300/90-42,

RESOLVE:

Designar Tarcísio Tibúrcio Frota, ocupante do emprego de Almoxarife, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Direção da Di-

visão de Serviços Operacionais, código: FG-3, da Coordenadoria de Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, a partir de 21.07.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 723, de 30 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do artigo 9.º do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n.º 94.664/87 e o que consta do Processo n.º 008169/90,

R E S O L V E :

Renovar o Contrato de Trabalho de Hugo Pereira, como Professor Substituto, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 1990, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, durante a prorrogação do afastamento do Professor Edilson Portela dos Santos, para fim de licença para tratamento de saúde.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 724, de 30 de agosto de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do artigo 9.º do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n.º 94.664/87 e o que consta do Processo n.º 008149/90,

R E S O L V E :

Renovar o Contrato de Trabalho de Maria Helena Alves como Professor Substituto, durante o período de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 1990, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, durante a prorrogação do afastamento da Professora Leda Menescal de Oliveira, para fins de licença para tratamento de saúde.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Atos do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 654, de 01 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006632/90-00,

R E S O L V E :

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento da Técnica em Planejamento e Operações Maria Lucimar Miranda de Albuquerque, lotada na Faculdade de Educação, no período de 01.07.90 a 30.06.92, a fim de cursar o Doutorado na área de Educação, na USP — São Paulo.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 657, de 02 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.007322/90-40,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Assistente Francisco de Assis Melo Lima, do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 15.08.90 a 15.08.93,

a fim de cursar Doutorado em Ciência Animal, na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 658, de 02 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.007424/90-10,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento do Médico Eugênio Pacelli de Barreto Teles, lotado na Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, do Centro de Ciências da Saúde, no período de 01 de agosto de 1990 a 01 de agosto de 1992, a fim de cursar Pós-Graduação a nível de Doutorado, em Campinas/São Paulo.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 673, de 08 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.006584/90-51,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar o afastamento da Assistente em Administração Ana Maria Souza de Araújo, lotada no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências, no período de 01.03.90 a 28.02.92, a fim de realizar Pós-Graduação em Estatística, na UNICAMP — Campinas/São Paulo.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 674, de 08 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.007733/90-44,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar a prorrogação de afastamento da Arquiteta Lêda Maria Pessoa Pinheiro, lotada na Superintendência de Planejamento Físico e Operações — PLANOP, no período de 31 de julho de 1990 a 30 de julho de 1991, a fim de concluir Curso de Especialização em "Gerenciamento da Construção Civil", na Escola Politécnica da USP/São Paulo.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 675, de 09 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004821/90-01-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de junho de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Ozir Tesser, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 676, de 09 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo n.º 003925/90-63-UFC,

RESOLVE:

Mudar do regime de Dedicação Exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de maio de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto n.º ..... 94.664/87, a Antonio Materson da Silva, Professor Auxiliar N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 677, de 09 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005536/90-72-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Amália Simonetti Gomes de Andrade, lotada no Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 684, de 10 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006506/90-47-UFC.

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de julho de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º ..... 94.664/87, a Fabiano José de Sidou e Costa, Professor Adjunto N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 685, de 10 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005048/90-29-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de julho de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n. ..... 94.664/87, a João da Cruz de Carvalho, Professor Assistente N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 686, de 10 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006786/90-75-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º .. 94.664/87, a Alberto Magno Viana de Avelar Rocha, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 687, de 14 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e conforme Processo n.º 007988/90-UFC,

R E S O L V E :

Conceder a Maria Palmira Soares Uchôa, Economista integrante da Tabela Permanente, lotada na Seção de Pessoal Docente da DRF/DAP/SRH, desta Universidade, licença sem remuneração, para trato de interesse particular, por 02 (dois) anos a partir de 01.11.90, nos termos do artigo 37 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.1987.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 696, de 20 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.008006/90-95,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Adjunto Rocicler Saraiva Fontenele, do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades, durante o período de 28.08.90 a 28.02.91, a fim de concluir a dissertação do Curso de Mestrado em Literatura Inglesa, na Universidade Federal de Santa Catarina/Florianópolis.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 697, de 20 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.008008/90-11,

R E S O L V E :

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução n.º 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação do afastamento do Professor Adjunto Francisco Sales de Sousa, do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.08.90 a 31.07.91, a fim de concluir Curso de Doutorado em Literatura Brasileira, na Universidade de São Paulo/SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 698, de 20 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, conforme Processo n.º 007658/90-UFC,

R E S O L V E :

Conceder a Clélia Bezerra Albuquerque, Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, lotada no Centro de Ciências da Saúde

desta Universidade, licença sem remuneração, por 02 (dois) anos para trato de interesse particular, nos termos do art. 37 do Decreto n.º 94.664/87, a partir de 01.09.90.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 712, de 27 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.008087/90-97,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Auxiliar Ana Fátima Carvalho Fernandes, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 13.08.90 a 12.08 91, a fim de realizar Curso de Mestrado na Área de Sociologia, na Universidade Federal do Ceará — Fortaleza/Ce.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 713, de 27 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.008331/90-76,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Adjunto Elza Maria Franco Braga, do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades, durante o período de 01.08.90 a 01.08.91, a fim de dar continuidade à sua Tese de Doutorado na Universidade Federal do Ceará — Fortaleza/Ce.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 714, de 27 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.005901/90-76,

R E S O L V E :

Com fundamento no parágrafo 2.º do artigo 214 do Regimento Geral, autorizar a prorrogação de afastamento da Enfermeira Maria Neiaria Assef Ribeiro, lotada no Hospital Universitário Walter Cantídio, no período de 02.08.90 a 01.08.91, a fim de concluir dissertação do Curso de Mestrado em Enfermagem, na Escola Paulista de Medicina — São Paulo/SP.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 715, de 28 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor,

R E S O L V E :

Retificar, de 01.05 para 14.08.90, os efeitos da Portaria n.º 676, de 09 de agosto de 1990, que trata da mudança de regime de trabalho, do Professor Antonio Materson da Silva, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 718, de 29 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009355/89-36-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 para 40 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 1990, de acordo com o que dispõe o artigo 14, § 2.º do Anexo ao Decreto número 94.664/87, combinado com a Re-

solução n.º 05/CONSUNI, de 02.10.89, a Águeda Passos Rodrigues Martins, Professor Assistente N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 719, de 29 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004793/90-60-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de Dedicação Exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de junho de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Mônica Cardoso Façanha, Professor Auxiliar N.3, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 720, de 30 de agosto de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008171/90-00,

R E S O L V E :

Conceder a Teresa Ester Farias Furtado, Assistente em Administração NM.4/12, integrante da Tabela Permanente, lotada na Faculdade de Economia e Administração e Contabilidade da Diretoria desta Universidade, licença sem remuneração, por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 37 do Decreto n.º 94.664, de 23.07.1987, a partir de 05 de agosto de 1990.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Atos do Reitor

Portaria n.º 739, de 12 de setembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Francisco Everardo Carvalho Cirino, ocupante do emprego de Procurador, integrante da Tabela Permanente, para substituir Willis Santiago Guerra na função de Procurador Geral, Código FC-4, desta Universidade, tendo em vista suas férias regulamentares, no período de 10.09.90 a 24.10.90.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria n.º 740, de 18 de setembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Ofício n.º 046/90— CPIA,

R E S O L V E :

Designar os servidores Fernando Santos Crisóstomo, Assistente Jurídico e Adriano de Farias Furtado, Programador de Computador, para, sem prejuízo das atividades típicas de suas Categorias Funcionais, integrarem, como Presidente e Membro, respectivamente, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 742, de 18 de setembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os elementos constantes dos Processos n.ºs 008200/90-06 e 008201/90-61,

R E S O L V E :

Reestabelecer, a partir de julho/90, o pagamento da gratificação de Raios-X, dos servidores José Joaquim Frota de Almeida e Francisco Régis Queiroz Dias, Médicos, lotados nesse Hospital, uma vez cumpridas as exigências legais.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 744, de 18 de setembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 008005/90-UFC,

R E S O L V E :

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, José de Albuquerque Rocha, Professor Titular, integrante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Direito Processual para o Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da mesma Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 745, de 18 de setembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 8004/90-UFC,

R E S O L V E :

Remover, de acordo com o artigo 174, do Regimento Geral desta Universidade, Napoleão Nunes Maia Filho, Professor Adjunto, nível II, inte-

grante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Direito Público para o Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da mesma Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 746, de 18 de setembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Reestabelecer, a partir de julho/90, o pagamento da gratificação de Raios-X, dos docentes lotados no Centro de Ciências da Saúde, conforme relação em anexo.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Relação anexa da Portaria n.º 746/90

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Interessados	Processos
Aldo Frota Nogueira	8124/90-11
Anália Aguiar Dias	8622/90-19
Antero José de Moraes Rôla	7229/90 44
Antonio José Silva Nina	8922/90-52
Augusto Mota Borges Filho	8719/90 59
Carlos Rolim Martiniano	8120/90-61
Heloisa Helena Cunha Marques	7231/90 96
Ilan Ferreira do Vale	8112/90-32
João Antonio de Carvalho Furtado	8123/90 59
José Gerardo Osterno Rios	8868/90 17
José Mário Mendes Mamede	7274/90-07
Juviano Brasil	8114/90-68
Luiz Gomes Nogueira	8127/90-18
Marta Suzana Holanda de Sá	8106/90-30
Manoel Perboyre Gomes Castelo	9295/90 40
Maria Ivonete Vidal de Freitas	8122/90 96

Maria Lucia Lima Leite	8128/90-72
Marcus José Fernandes de Oliveira	7978/90-71
Pedro José Negreiros de Andrade	9137/90-07
Rosélia Barbosa Pereira	7188/90-69
Sérgio Araújo Holanda Pinto	8108/90-65

Portaria n.º 756, de 27 de setembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no art. 2.º, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 6.420 de 03.06.77,

R E S O L V E :

Designar o Professor Hugo de Alcântara Mota para exercer "pro tempore", o cargo de Diretor, Símbolo FC-04, do Centro de Tecnologia desta Universidade, ficando, em conseqüência, sem efeito, a Portaria n.º 119, de 14 de fevereiro de 1990.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 01/90

Seleção para contratação de Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 01 a 30 de outubro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

	VAGAS
1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
1.1.1. Departamento de Contabilidade — Setores de Estudo:	
. Contabilidade de Custos — 40h/DE	01
. Contabilidade Geral — 40h/DE	02

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.2.1. Departamento de Análises

Clínicas e Toxicológicas
— Setores de Estudo:
. Radioisótopos — 40h/DE 01
. Métodos e Técnicas de Análises Citológicas — 40h/DE 01
. Métodos e Técnicas de Análises Hematológicas — 40h/DE 01

1.2.2. Departamento de Farmácia
— Setor de Estudo:
. Farmacognosia — 40h/DE 01

1.2.3. Departamento de Medicina Clínica
— Setor de Estudo:
. Clínica Médica — Iniciação ao Exame Clínico (Propedeutica) 40h/DE 02

1.2.4. Departamento de Morfologia
— Setores de Estudo:
. Anatomia Humana — 40h/DE 01
. Histologia e Embriologia Humanas — 40h/DE 01

1.3. FACULDADE DE DIREITO

1.3.1. Departamento de Direito Privado

— Setor de Estudo:
. Direito Civil — 40h/DE 01

1.4. CENTRO DE TECNOLOGIA

1.4.1. Departamento de Expressão

Gráfica e Estradas
— Setor de Estudo:
. Topografia — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85 — CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 1.480,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas no art. 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subseqüente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 12 de setembro de 1990

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 02/90

Seleção para contratação
de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 01 a 30 de

outubro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	VAGAS
1.1.1. Departamento de Fisiologia e Farmacologia	
— Setores de Estudo:	
. Farmacologia — 40h/DE	01
. Fisiologia — 40h/DE	02
1.1.2. Departamento de Cirurgia	
— Setores de Estudo:	
. Urgências Médicas — 40h/DE	02
. Bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesia — 40h/DE	01
. Oftalmologia — 40h/DE	01
1.1.3. Departamento de Saúde Comunitária	
— Setores de Estudo:	
. Ginecologia e Obstetrícia — 40h/DE	01
. Medicina Social — 40h/DE	01
1.2. CENTRO DE HUMANIDADES	
1.2.1. Departamento de Psicologia	
— Setor de Estudo:	
. Estudos Básicos — 40h/DE	01
1.3. CENTRO DE TECNOLOGIA	
1.3.1. Departamento de Engenharia Elétrica	
— Setor de Estudo:	
. Modelagem e Simulação de Processos — 40h/DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas no art. 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva. com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subseqüente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 12 de setembro de 1990

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 03/90

Seleção para contratação
de Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 01 a 30 de

outubro de 1990, as incrições para seleção de Professor Adjunto, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	VAGAS
1.1.1. Departamento de Farmácia	
— Setor de Estudo:	
. Bromatologia — 40h/DE	01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 2.918,00 (dois mil, novecentos e dezoito cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas no art. 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subseqüente à data de admissão.

7. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

8. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 12 de setembro de 1990

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 04/90

Seleção para contratação
de Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 17 de setembro a 17 de dezembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Titular, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

	VAGAS
1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
1.1.1. Departamento de Engenharia	
Agrícola e Edafologia	
— Setor de Estudo:	
. Irrigação e Drenagem — 40h/DE	01
1.2. CENTRO DE TECNOLOGIA	
1.2.1. Departamento de Hidráulica	
— Setores de Estudo:	
. Hidrologia Aplicada — 40h/DE	01
. Recursos Hídricos — 40h/DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou de Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas no art. 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

7. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 12 de setembro de 1990
Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 05/90

Seleção para contratação
de Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Titular, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

	VAGA
1.1. FACULDADE DE DIREITO	
1.1.1. Departamento de Direito Privado	
— Setor de Estudo:	
. Direito Romano — 40h/DE	01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou de Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório

saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas no art. 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 20 de setembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 06/90

Seleção para contratação
de Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhenhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 10 de

outubro a 08 de novembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

		VAGAS
1.1.	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
1.1.1.	Departamento de Patologia e Medicina Legal	
	— Setor de Estudo:	
	. Imunologia — 40h/DE	01
1.1.2.	Departamento de Clínica Odontológica	
	— Setores de Estudo:	
	. Ortodontia — 20h	01
	. Cirurgia Buco Maxilo Facial — 20h	01
	. Radiologia — 20h	01
	. Odontologia Legal — 20h	01
	. Patologia Buco Dentária — 20h	01
1.1.3.	Departamento de Saúde Comunitária	
	— Setor de Estudo:	
	. Pediatria — 40h/DE	01
1.2.	CENTRO DE HUMANIDADES	
1.2.1.	Departamento de Letras Vernáculas	
	— Setor de Estudo:	
	. Língua Portuguesa — 40h/DE	01
1.3.	FACULDADE DE DIREITO	
1.3.1.	Departamento de Direito Privado	
	— Setor de Estudo:	
	. Direito Civil — 20h	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta cruzeiros) para o regime de 20 horas e de Cr$ 1.480,00 (hum

mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) para o regime de dedicação exclusiva - DE.

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento nos empregos em concurso far-se-á nos seguintes regimes:

5.1. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para os Departamentos de Clínica Odontológica e Direito Privado.

5.2. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, para os Departamentos de Patologia e Medicina Legal, Saúde Comunitária e Letras Vernáculas.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subseqüente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 24 de setembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 07/90

Seleção para contratação
de Professor Assistente

O Reitcr da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhenhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 10 de cutubro a 08 de novembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

		VAGAS
1.1.	CENTRO DE CIÊNCIAS	
1.1.1.	Departamento de Química Analítica e Físico-Química	
	— Setor de Estudo:	
	. Química Analítica — 40h/DE	01
1.2.	FACULDADE DE DIREITO	
1.2.1.	Departamento de Direito Público	
	— Setor de Estudo:	
	. Direito Constitucional — 20h	01
1.3.	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
1.3.1.	Departamento de Tecnologia de Alimentos	
	— Setor de Estudo:	
	. Ciência e Tecnologia de Alimentos — 40h/DE	01
1.4.	CENTRO DE HUMANIDADES	
1.4.1.	Departamento de Ciências Sociais e Filosofia	
	— Setores de Estudo:	
	. Teoria e Metodologia de História — 40h/DE	01
	. História Geral — 40h/DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá increver-se brasileiro, portador do grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 770,00 (setecentos e setenta cruzeiros) para o regime de 20 horas e de Cr$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta cruzeiros) para o regime de dedicação exclusiva — DE.

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento nos empregos em concurso far-se-á nos seguintes regimes:

5.1. Regime de 20h, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para o Departamento de Direito Público.

5.2. Regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, para os departamentos de Química Analítica e Físico-Química, Tecnologia de Alimentos e Ciências Sociais e Filosofia.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subseqüente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da ins-

crição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 25 de setembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Atos do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 734, de 04 de setembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e conforme Processo n.º 007645/90-UFC,

R E S O L V E :

Conceder a Eurico de Arruda Neto, Professor Assistente, nível II, integrante da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, licença sem remuneração para trato de interesses particulares, por 02 (dois) anos, durante o período de 01.09.1990 a 31.08.1992, nos termos do artigo 37 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.1987.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 752, de 19 de setembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 007976/90-46-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de Dedicação Exclusiva para o regime de 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto n.º

94.664/87,. a Sérgio Araújo Holanda Pinto, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Atos do Reitor

Portaria n.º 771, de 12 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT., e conforme Proc. n.º 009306/90,

RESOLVE:

Reintegrar a ex-servidora Teresinha Silva Irineu no emprego de Atendente de Enfermagem, Subgrupo NA-5, nível 21 da Tabela Permanente desta Universidade, tendo em vista o cancelamento em 31 de agosto de 1990 de sua aposentadoria por invalidez, decorrente do Laudo da Perícia Médica da Previdência Social.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 772, de 12 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Maria Ivoneide Duarte Maia, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças para, sem prejuízo das atividades de sua Categoria Funcional, integrar, na qualidade de Secretária, a Comissão de Inquérito, constituída através da Portaria n.º 590, de 03.07.90, incumbida de apurar as acumulações de cargos consideradas irregulares pela CPAC desta Autarquia.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 775, de 12 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os elementos constantes dos Processos n.ºs 008821/90-45, 008888/90-16 e 009356/90-32,

R E S O L V E :

Reestabelecer o pagamento da gratificação de Raios-X, dos Servidores abaixo discriminados, lotados no Centro de Ciências da Saúde, uma vez cumpridas as exigências legais.

Nome	Categoria Funcional	Vigência
Fausta Maria Madeira	Médico	01.07.90
Francisco José F. Simão	Médico	19.09.90
Pedro Mauro Rôla de Souza	Prof. Adjunto	01.07.90

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 781, de 16 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os elementos constantes dos Processos n.ºs 008037/90-19, 008822/90-16, 008202/90-23, 007347/90-71 e 008199/90-11,

R E S O L V E :

Reestabelecer o pagamento da gratificação de Raios-X dos servidores abaixo discriminados, lotados no Hospital Universitário Walter Cantídio, uma vez cumpridas as exigências legais.

Nome	Categ. Funcional	Vigência
Domingos Barreto de Oliveira	Farmacêutico	01.07.90
Filomena Adélia P. Machado	Enfermeiro	01.07.90
Francisco Claudio C. Falcão	Médico	01.07.90
José Arnaldo M. de Arruda	Médico	01.07.90
Maria Celeste F. e Nóbrega	Médico	01.07.90

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 783, de 17 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Suspender, até 31/12/90, os efeitos da Portaria n.º 436, de 17/08/89, desta Reitoria.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 786, de 17 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Antonio Aritcmar Barros, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela chefia da Seção de Controle e Orientação Legal, código: FG-4, da Divisão de Legislação/DAP/SRH desta Universidade, a partir de 01.10.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 787, de 17 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 209/90, da Faculdade de Educação,

R E S O L V E :

Designar Cecília Maciel da Silva, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria do Departamento de Fundamentos da Educação, código: FG-7, da Faculdade de Educação desta Universidade, a partir de 01.10.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 796, de 22 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 209/90, da Faculdade de Educação,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Raimunda de Oliveira David, ocupante do cargo de Assistente Social, integrante do Quadro Permanente, da Função de Setário do Departamento de Fundamentos da Educação, código: FG-7, da Faculdade de Educação desta Universidade a partir de 30.09.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 805, de 24 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em face do que dispõe o item III, do art. 11 da Resolução n.º 05/CONSUNI/90, de 21.09.90,

R E S O L V E :

Aprovar as Instruções sobre a consulta para a escolha da lista sêxtupla de candidatos a Reitor e a Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, que passam a fazer parte integrante da presente Portaria.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

INSTRUÇÕES SOBRE A CONSULTA PARA ESCOLHA DAS LISTAS SÊXTUPLAS DE CANDIDATOS A REITOR E A VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE 1991 A 1995.

I — DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA CONSULTA

Art. 1.º — A consulta para escolha das listas sêxtuplas de candidatos a Reitor e a Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, será realizada nos dias 7 e 8 de novembro de 1990, das 7 às 17 horas, nos locais previstos nos artigos 2.º 4.º da Resolução n.º 05/CONSUNI/90.

Parágrafo Único — Para as Faculdades de Direito e de Economia, Administração e Contabilidade, o horário definido no *caput* deste artigo será das 7 às 21 horas.

II — DOS CANDIDATOS

Art. 2.º — Serão considerados candidatos aqueles inscritos de acordo com os artigos 8.º e 9.º da Resolução n.º 05/CONSUNI/90.

Art. 3.º — Serão considerados inelegíveis:

I - os que não se inscreverem segundo os ditames do artigo anterior;

II - os professores visitantes;

III - os professores afastados em programas de aperfeiçoamento e pós-graduação;

IV - os professores à disposição de outros órgãos fora da UFC.

Art. 4.º — Encerrado o prazo de inscrição, as Comissões Eleitorais providenciarão a divulgação dos nomes dos candidatos registrados.

III — DAS COMISSÕES ELEITORAIS

Art. 5.º — De acordo com o que prescrevem os artigos 10 e 12 da Resolução n.º 05/CONSUNI/90, haverá uma Comissão Eleitoral Geral e, em cada Centro ou Faculdade, uma Comissão Eleitoral Setorial.

§ 1.º — Estarão impedidos de integrar as Comissões Eleitorais definidas no *caput* deste artigo, bem como auxiliá-las para qualquer finalidade, os candidatos inscritos, seus cônjuges e parentes consangüíneos ou afins até o 2.º grau.

§ 2.º — As decisões das Comissões Eleitorais serão tomadas por maioria de votos.

Art. 6.º — Compete à Comissão Eleitoral Setorial:

I - coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se referem estas Instruções;

II - decidir, em primeira instância, as reclamações e impugnações à execução do processo de consulta;

III - estabelecer o número e os locais das mesas receptoras;

IV - atuar como Junta Apuradora;

V - divulgar o resultado ponderado da consulta, em relação às respectivas Faculdades ou Centros, discriminado para cada segmento consultado;

VI - encaminhar à Comissão Eleitoral Geral os mapas contendo os votos obtidos pelos candidatos, discriminados por segmento consultado;

VII - resolver os casos omissos.

IV — DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7.º — A divulgação dos candidatos é permitida a partir do deferimento da inscrição, até 48 horas antes do início da realização da consulta.

Art. 8.º — Toda divulgação será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, recomendando-se evitar excessos que possam comprometer o processo eleitoral em curso.

Art. 9.º — Não será permitida propaganda:

I - que provoque animosidade entre os integrantes da comunidade universitária;

II - que implique na participação de pessoas ou instituições estranhas aos meios universitários;

III - que perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

IV - que danifique ou estrague os prédios e instalações da Instituição;

V - que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa, bem como órgãos, entidades ou pessoas que exerçam autoridade dentro ou fora da Universidade.

Parágrafo Único — O candidato incurso nos incisos constantes deste artigo poderá ter o seu registro cancelado, após regular apreciação da Comissão Eleitoral, de ofício ou mediante provocação.

Art. 10 — Compete aos Centros, Faculdades, Departamentos, Diretórios e Associações representativas de docentes, alunos e funcionários, convidarem os candidatos inscritos para que, isolada ou conjuntamente, possam participar de exposições, debates ou mesas-redondas, para divulgação de suas metas.

V — DA COMPOSIÇÃO E ESCOLHA DAS COMISSÕES DE VOTAÇÃO PARA A CONSULTA

Art. 11 — Até 72 horas antes do início da consulta, serão constituídas Comissões de Votação, compostas de um Presidente e dois membros, conferindo-se a um deles a função de Secretário, que serão imediatamente comunicadas à Comissão Eleitoral Geral.

§ 1.º — No caso dos Departamentos, por força do inciso II, da Res. 05/CONSUNI/90, a Presidência caberá ao seu respectivo Chefe ou substituto legal.

§ 2.º — Nos casos dos Colegiados Especiais dos Professores não lotados nos Departamentos, os Presidentes das respectivas Comissões de Votação serão indicados pelos respectivos Chefes ou dirigentes dos setores onde estiverem vinculados.

§ 3.º — No caso dos alunos, serão constituídas Comissões de Votação pelo Diretório Central dos Estudantes nos respectivos Centros e Faculdades em locais previamente indicados pela Comissão Eleitoral Setorial, compostas de um Presidente e dois membros, sendo um deles Secretário.

§ 4.º — No caso dos funcionários, serão constituídas Comissões de Votação pela Associação Administrativa dos Servidores, nos respectivos Centros, Faculdades, ou Unidades não acadêmicas, em locais previamente indicados pelas Comissões Eleitorais Setoriais, compostas de um Presidente e dois membros, sendo um deles Secretário.

VI — DO MATERIAL DE VOTAÇÃO

Art. 12 — A Comissão Eleitoral Geral enviará aos Presidentes das Comissões Eleitorais setoriais, até 48 horas da data prevista para o início da consulta, o seguinte material:

I — Para os professores:

a) relação nominal dos docentes aptos a votar, em cada Departamento e Colegiado Especial;

b) uma urna vazia, vedada pela Comissão Eleitoral Geral, com tiras de papel ou pano forte;

c) sobrecartas maiores para os votos impugnados ou sobre os quais haja dúvida;

d) cédulas oficiais em número suficiente para os eleitores de cada Seção Eleitoral;

e) folhas apropriadas para impugnação e elaboração da ata e confecção dos mapas respectivos;

f) material necessário para vedar, após a votação e apuração, a fenda da urna.

II — Para os alunos e funcionários:

a) relação nominal dos alunos curricularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* e funcionários em atividade, dos Centros, Faculdades e Colegiados Especiais;

b) material constante dos itens *b* a *f*, do inciso anterior.

Parágrafo Único — O material de que trata este artigo deverá ser remetido por protocolo, devendo ser firmado o seu recebimento por cada Presidente de Comissão de Votação.

Art. 13 — A responsabilidade pelo recebimento e conservação do material relacionado no artigo anterior, competirá aos respectivos Presidentes de Comissões de Votação, devendo cessar quando iniciada a fase de apuração, competindo à Comissão Eleitoral Setorial o encargo atinente, até a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único — Em caso de não recebimento do material relacionado neste Capítulo, até 24 horas antes do início da consulta, competirá aos responsáveis definidos no *caput* deste artigo, diligenciar a efetivação do mesmo junto à Comissão Eleitoral Geral.

VII — DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

Art. 14 — As cédulas utilizadas serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral Geral, obedecendo ao modelo constante do Anexo I, devendo ser impressas em papel branco, opaco e pouco absorvente, em tinta preta, com tipos uniformes de letras.

§ 1.º — Os nomes dos candidatos inscritos para Reitor e para Vice-Reitor devem figurar em ordem alfabética.

§ 2.º — Ao lado esquerdo de cada nome deve constar um quadrilátero, a fim de que o eleitor possa nele assinalar os candidatos de sua preferência.

VIII — DA VOTAÇÃO

Art. 15 — Instalada a Comissão de Votação, terão início os trabalhos respectivos, observando-se o seguinte:

I — os professores, alunos e funcionários, serão admitidos a votar, nas suas seções eleitorais, devendo lançar sua assinatura na folha apropriada, recebendo, em seguida, a cédula única, devidamente rubricada pelos mesários, passando a um local isolado para votação;

II — em seguida, assinalará de modo que torne expressa a sua vontade, o quadrilátero correspondente aos candidatos de sua preferência, devendo escolher 01 (hum) nome para o cargo de Reitor, e 01 (hum) nome para o cargo de Vice-Reitor, dentre os candidatos inscritos de acordo com o inciso III, do Art. 5.º, da Resolução n.º 05/CONSUNI/90.

III — ao concluir, o eleitor dobrará a cédula e a depositará na urna, sob as vistas da Comissão.

§ 1.º — Qualquer professor, aluno ou funcionário que comparecer na sua seção e não tiver seu nome incluído na lista de votação, comprovada sua condição de eleitor, terá seu nome inserido na referida lista, devendo votar em separado.

§ 2.º — O voto impugnado será tomado em separado.

Art. 16 — Encerrada a votação do dia 07.11.90, cada Presidente de Comissão vedará a fenda da urna, entregando-a, conjuntamente com o material relacionado no art. 12 destas Instruções, ao Presidente da Comissão Eleitoral Setorial, que a guardará em local que garanta a sua inviolabilidade e a restituirá àquele no dia seguinte, para reinício e conclusão do processo de votação.

Art. 17 — Concluída a votação, declarado o seu encerramento pelo Presidente, tomará este as seguintes providências:

I — vedará a fenda de introdução da cédula na urna;

II — mandará lavrar pelo Secretário a ata da eleição, que deverá

conter, de forma sucinta, o número de eleitores que compareceram e faltaram, impugnações, votos tomados em separado e outras ocorrências registradas e respectivas decisões.

IX — DA APURAÇÃO

Art. 18 — Concluídas as exigências contidas no artigo anterior, o Presidente da Comissão de Votação remeterá a urna e material à Comissão Eleitoral Setorial, definida no Art. 5.º destas Instruções, a quem compete, logo em seguida, declarar abertos os trabalhos de apuração.

§ 1.º — Para cada urna, a Comissão Eleitoral Setorial verificará se o número de cédulas oficiais corresponde ao de votantes, após o que procederá a apuração, vedada a apuração por urna.

§ 2.º — A incoincidência não constituirá motivo de nulidade, desde que não resulte de fraude comprovada, caso em que a Comissão anulará a votação, mas fará a apuração em separado e recorrerá de ofício à Comissão Eleitoral Geral.

§ 3.º — Iniciada a apuração não será a mesma interrompida, até a sua conclusão.

§ 4.º — Em caso de interrupção por motivo de força maior, todas as cédulas serão recolhidas na mesma urna, que será fechada e lacrada, devendo constar da ata de apuração.

§ 5.º — A apuração somente deverá ser iniciada, em cada setor, a partir das 22 horas do dia 08.11.90.

Art. 19 — À medida que os votos forem sendo apurados, qualquer eleitor ou os próprios candidatos poderão apresentar impugnações que serão decididas de plano pela Comissão por maioria de votos.

Art. 20 — Das decisões da Comissão Eleitoral Setorial referente às impugnações oferecidas, cabe recurso imediato, interposto verbalmente ou por escrito, dirigido à Comissão Eleitoral Geral.

Art. 21 — Concluída a apuração, serão elaborados mapas gerais de cada Centro, Faculdade ou Universidade não acadêmica, com a votação total da consulta para Reitor e para Vice-Reitor, sem se especificar a votação obtida isoladamente em cada setor.

Art. 22 — Serão nulas as cédulas:

I — que não correspondam ao modelo oficial;

II — que não estiverem devidamente rubricadas;

III — que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

Art. 23 — Serão nulos os votos:

I — que contiverem a assinalação de mais de um candidato aos cargos em disputa;

II — que contiverem a assinalação que torne duvidosa a manifestação de vontade do eleitor;

III — que contenham a aposição de nomes, feita por parte do eleitor, de candidatos não registrados.

Art. 24 — Concluída a apuração, proceder-se-á à execução do que determinam os incisos VI e VII, do art. 5.º, da Resolução n.º ..... 05/CONSUNI/90.

Art. 25 — Os votos ponderados de cada candidato, de que trata o Art. 7.º, da Resolução n.º 05/CONSUNI/90, serão calculados observando-se o seguinte:

I — *P, A* e *F* são os números de professores, alunos e funcionários aptos a votar na consulta, de acordo com os itens I, II e III do Art. 6.º da Resolução n.º 05/CONSUNI/90;

II — *Pi, Ai* e *Fi* são os votos dados a cada candidato *i*, pelos três segmentos: professores, alunos e funcionários;

III — O escore atribuído ao candidato *i* será dado pela fórmula:

$$Ni = \frac{1}{3}\left(\frac{Pi}{P} + \frac{Ai}{A} + \frac{Fi}{F}\right) 100$$

que variará entre 0 e 100.

IV — O escore deverá ser expresso por tantas casas decimais quantas sejam necessárias para um eventual desempate;

V — Os votos em branco e nulos, assim declarados, não serão computados.

X — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 — Como ato preliminar à elaboração do mapa final da consulta para a escolha da lista sêxtupla de candidatos a Reitor e a Vice-Reitor, a Comissão Eleitoral Geral decidirá os recursos interpostos nas fases de votação e apuração, dando publicidade aos resultados.

Parágrafo Único — Não será admitido recurso contra a votação e apuração, sem a prévia impugnação e julgamento, perante as respectivas Comissões de Votação, em primeira instância, contra as nulidades ou irregularidades argüidas.

Art. 27 — Compete à Comissão Eleitoral Geral, de conformidade com o disposto no inciso IV, do art.11, da Resolução n.º 05/CONSUNI/90, a confecção e o encaminhamento do mapa final da consulta para a elaboração da lista sêxtupla de Reitor e de Vice-Reitor, com o total dos resultados parciais de consulta aos professores, alunos e funcionários.

Art. 28 — As listas dos votados nas consultas para a elaboração da lista sêxtupla de Reitor e de Vice-Reitor deverão vir acompanhadas da in-

dicação do número de votos apurados para cada candidato, especificando-se a votação recebida nos três segmentos da comunidade universitária.

Art. 29 — Os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor poderão credenciar fiscais com a finalidade de atuarem junto às Comissões de Votação e Comissões Eleitorais Setoriais e Geral.

Parágrafo Único — Referidos fiscais estarão habilitados perante as Comissões de Votação dos três segmentos que participam da consulta.

Art. 30 — Os casos omissos resultantes da aplicação destas Instruções serão decididos pela Comissão Eleitoral Geral, aplicando-se subsidiariamente o Código Eleitoral Brasileiro.

Fortaleza, 23 de outubro de 1991

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 807, de 24 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em face do que dispõe o item III, do Art. 11 da Resolução n.º 05/CONSUNI/90, de 21.09.90,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria n.º 805, de 24.10.90, que aprovou as Instruções sobre a consulta para a escolha da lista sêxtupla de candidatos a Reitor e a Vice-Reitor, para dar nova redação aos seguintes artigos:

"Art. 6.º — Compete à Comissão Eleitoral Setorial:

I — coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se referem estas Instruções;

II — decidir, em primeira instância as reclamações e impugnações à execução do processo de consulta;

III — estabelecer o número e os locais das mesas receptoras;

IV — atuar como Junta Apuradora;

V — encaminhar à Comissão Eleitoral Geral os mapas contendo os votos obtidos pelos candidatos, bem como nulos e em branco, discriminados por segmento consultado;

VI — resolver os casos omissos".

"Art. 11 .....

§ 1.º — No caso dos Departamentos, por força do inciso II, do Art. 5.º, da Resolução n.º 05/CONSUNI/90, a Presidência caberá ao seu respectivo Chefe ou substituto legal".

"Art. 15 .....

I — Os professores, alunos e funcionários, após a apresentação de documento de identidade, serão admitidos a votar, nas suas seções eleitorais, devendo lançar sua assinatura na folha apropriada, recebendo, em seguida, a cédula única, devidamente rubricada pelos mesários, passando a um local isolado para votação".

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 815, de 29 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 010370/90-61-UFC,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Maria Iracema Lacerda Machado, ocupante do cargo de Professor Adjunto, integrante do Quadro Permanente, da Função de Diretor da Divisão de Química de Produtos Naturais, código: FG-2, do Laboratório de Produtos Naturais desta Universidade, a partir de 17.10.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 816, de 29 de outubro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 010370/90-61-UFC,

R E S O L V E :

Designar Edilberto Rocha Silveira, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função de Diretor da Divisão de Ouímica de Produtos Naturais, código: FG-2, do Laboratório de Produtos Naturais desta Universidade, a partir de 18.10.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL N.º 08/90 — CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E SERVENTE DE LIMPEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto sub-itens 3.2, 3.3 e 3.4, item 3 do Edital 16/89, convoca candidatos aprovados na 1.ª (primeira) etapa do concurso público realizado por esta Universidade, em outubro de 1989, para:

— prova de datilografia: candidatos ao emprego de Auxiliar Administrativo classificados dos 31.º (trigésimo primeiro) ao 65.º (sexagésimo quinto) lugar na prova escrita;

— prova prática: candidatos ao emprego de Servente de Limpeza classificados do 26.º (vigésimo sexto) ao 35.º (trigésimo quinto) lugar na prova escrita.

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos (Rua Paulino Nogueira, 315 — bloco III — térreo), de 8 às 12h e de 14 às 18h, até o dia 24.10.90, a fim de receberem os Editais 09/90 ou 10/90 e assinarem o termo de ciência, referentes às citadas provas.

Fortaleza, 05 de outubro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Concurso Público — Servente de Limpeza
Edital n.ª 09/90 — Convocação Prova Prática

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme os subitens 3.2, 3.3 e 3.4, item 3 do Edital 16/89, os candidatos classificados do 26.º (vigésimo sexto) ao 35.º (trigésimo quinto) lugar na prova escrita, para realização da prova prática, no dia 5 (cinco) de novembro de 1990, no Departamento de Economia Doméstica do Centro de Ciências Agrárias, Campus do Pici desta Universidade, no horário de 7 às 18 horas.

2. A data e o horário, para cada candidato, estão discriminados no termo de ciência, que deverá ser assinado até o dia 24.10.90, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, Rua Paulino Nogueira, 315 — bloco III — térreo.
3. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 05 de outubro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Concurso Público — Auxiliar Administrativo
Edital n.º 10/90 — Convocação Prova de Datilografia

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme os subitens 3.2, 3.3 e 3.4, item 3 do Edital 16/89, os candidatos classificados de 31.º (trigésimo primeiro) ao 65.º (sexagésimo quinto) lugar na prova escrita, para realização da prova de datilografia, no dia 10 (dez) de novembro de 1990, às 9 horas, no SENAC, Rua Tristão Gonçalves n.º 1245.
2 A prova constará da datilografia de texto impresso. Só serão corrigidos os textos dos candidatos que obtiverem no mínimo 1200 toques em 10 minutos. Para cada erro cometido, serão descontados pontos conforme discriminado abaixo:

— espaço desnecessário e falta de espaço — 5 (cinco) pontos;
— separação incorreta de sílabas — 5 (cinco) pontos;
— parágrafo em desalinho — 5 (cinco) pontos;
— datilografia que ultrapassar as linhas verticais — 5 (cinco) pontos;
— espaço desigual entre as linhas — 5 (cinco) pontos;
— margem esquerda em desalinho — 5 (cinco) pontos;
— omissão ou acréscimo de linha ou palavras — 10 (dez) pontos.

3. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova, até o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 1990, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Rua Paulino Nogueira, n.º 315 — bloco III — térreo.
4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 05 de outubro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 11/90

Seleção para contratação
de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

1.1. FACULDADE DE EDUCAÇÃO	VAGAS
1.1.1. Departamento de Estudos Especializados	
— Setor de Estudo:	
. Educação e Movimentos Sociais-40h/DE	01
1.1.2. Departamento de Teoria e Prática do Ensino	
— Setor de Estudo:	
. Ensino Fundamental: Alfabetização-40h/DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.
8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subseqüente à data de admissão.
9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.
10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 10 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 12/90

Seleção para contratação
de Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 01 de novembro de 1990 a 29 de janeiro de 1991, as inscrições para seleção de Professor Titular, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES	VAGAS
1.1.1. Departamento de Literatura	
— Setor de Estudo:	
. Literatura Portuguesa - 40h/DE	01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.
3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou de Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3.º da Re-

solução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 16 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 13/90

Seleção para contratação
de Professor Adjunto

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 01 a 30 de novembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Adjunto, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS VAGAS

1.1.1. Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
— Setor de Estudo:
. Bioquímica Vegetal - 40h/DE 01

1.2. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

1.2.1. Departamento de Teoria Econômica
— Setor de Estudo:
. Desenvolvimento Econômico - 40h/ DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Doutor ou do Título de Livre-Docente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 2.918,00 (dois mil, novecentos e dezoito cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 09/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subseqüente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 09/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição,

cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 09/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 16 de outubro de 1990
Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 14/90

Seleção para contratação
de Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 01 a 30 de novembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

	VAGAS
1.1. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
1.1.1. Departamento de Economia Aplicada	
— Setor de Estudo:	
. Economia Industrial - 40h/DE	01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e citenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.
7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.
8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subseqüente à data de admissão.
9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.
10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 16 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 15/90

Seleção para contratação
de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 01 a 30 de novembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

		VAGAS
1.1.	FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
1.1.1.	Departamento de Administração	
	— Setor de Estudo:	
	. Administração da Produção - 40h/DE	01

1.2. CENTRO DE TECNOLOGIA

1.2.1. Departamento de Hidráulica

— Setor de Estudo:

. Saneamento Ambiental - 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro ou Faculdade, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subseqüente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 16 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 16/90

Altera o Edital 02/90

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067008927/90-76, resolve alterar de 01 (uma) para 2 (duas) as vagas ofertadas para o Setor de Estudo Ginecologia e Obstetrícia do Departamento de Saúde Comunitária do Centro de Ciências da Saúde, constante do Edital n.º 02/90, Seleção para Contratação de Professor Assistente, publicado no Diário Oficial do Estado de 17, 18, 19/09/90.

Fortaleza, 17 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 17/90

Prorroga Prazo de
Validade de Concurso

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal, no Parecer da Procuradoria Geral desta Instituição e o que consta do Processo n.º ..... 23067009961/90-40, resolve prorrogar até 19.02.92 o prazo de validade do concurso público de Seleção para Contratação de Professor Auxiliar, que teve inscrição aberta através dos Editais 25/87 e 01/88 e resultado homologado em reunião do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19.02.88.

Fortaleza, 17 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 18/90

Exclui Concurso do
Edital 07/90

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no item IV do artigo 37 da Constituição Federal, resolve excluir do Edi-

tal 07/90, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 01, 02 e 04/10/90, o Concurso para Química Analítica do Departamento de Química Analítica e Físico-Química do Centro de Ciências.

Fortaleza, 17 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 19/90

Seleção para contratação
de Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

	VAGAS
1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
1.1.1. Departamento de Odontologia Restauradora	
— Setor de Estudo:	
. Dentística - 40h/DE	01
1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS	
1.2.1. Departamento de Biologia	
— Setores de Estudo:	
. Biogeografia - 40h/DE	01
. Fisiologia Animal - 40h/DE	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor de Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no

art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subseqüente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 24 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

EDITAL N.º 20/90

Seleção para contratação
de Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 05 de

novembro a 04 de dezembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamento e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	VAGAS
1.1.1. Departamento de Cirurgia	
— Setores de Estudo:	
. Bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesia - 20h	01
. Oftalmologia - 20h	01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de Mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento nos empregos em concurso far-se-á no regime de 20 horas, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertadas.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subseqüente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição,

cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 8 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 31 de outubro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Atos do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 764, de 01 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 008953/90-86-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 para 20 horas semanais de trabalho, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Vanda Sílvia Guimarães e Silva, Professor de 1.º e 2.º Graus, Classe E-N.3, do Grupo Magistério da Tabela Permanente, lotada no Centro de Humanidades desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 766, de 05 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 008318/90-UFC,

R E S O L V E :

Conceder a Ednirce Alencar, Locutor, integrante da Tabela Permanente, lotada na Rádio Universitária — Gabinete do Reitor/UFC, licença sem remuneração, por 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 37, do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, a partir de 10.09.1990.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 767, de 10 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 008099/90-76-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Elizimar Felizardo Guerreiro, lotada no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 768, de 10 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 008101/90-16-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a José Wilson Praciano de Castro, lotado no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias, desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 769, de 10 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE, a

COM EFEITOS A PARTIR DE 01.11.89

			Processos n.ºs:
AFOO	7792/5	Zelma Bastos de Araújo	008102/90

COM EFEITOS A PARTIR DE 01.08.90

CEOO	8676/2	Zilmar Mendonça Andrade	009508/90

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 770, de 10 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 008410/90-41-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Roberto Wagner Bezerra de Araújo, lotado no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e na Resolução n.º 14/88-CEPE.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 777, de 12 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 008411/90-11-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Fernanda Edna Araújo Moura, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 13 de novembro de 1989, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 778, de 12 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 008222/90-31-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Cláudia Maria Macêdo Azevedo, lotada no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de abril de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 779, de 12 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuicões conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008708/90-32-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Bonald Cavalcante de Figueiredo, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Centrc de Ciências da Saúde desta Universidade, com

efeitos a partir de 04 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 780, de 12 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009099/90-10-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 1, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Terezinha do Menino Jesus Silva, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 08 de agosto de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 12, inciso II da Portaria-MEC n.º 475/87.

Fernando Henrique Monteiro Carvalho
Resp. p/ Superintendência

Portaria n.º 782, de 16 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007356/90-61-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 20 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I do Anexo ao Decreto n.º.... 94.664/87, a Rui Anastácio Braga de Filgueiras Lima, Professor Titular, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Estruturas, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 790, de 18 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007046/90-74-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Manuel Joaquim Diógenes Teixeira, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 27 de agosto de 1988, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 806, de 24 de outubro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 008100/90-53-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe dc Professor Assistente, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco de Assis Melo Lima, lotado no Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC número 475/87.

Carlos Rocha dos Santos
Resp. p/ Superintendência

Atos do Reitor

Portaria n.º 830, de 06 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Renato de Azevedo Moreira, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, da Função de Assessor, código: FC-6, a partir de 31-10-90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 831, de 06 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar José Euny Moreira Rodrigues, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função de Assessor, código: FC-6, da Reitoria desta Universidade, a partir de 01.11.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 835 de 06 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Reestabelecer, a partir de julho/90, o pagamento da gratificação de Raios-X das servidoras lotadas no Hospital Universitário Walter Cantídio, conforme relação em anexo.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Relação anexa da Portaria n.º 835/90

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Maria Celina Mesquita Silva, Maria Cristineuda Lima Soares, Maria Solidade M. de Morais, Maria Zélia Alves Santiago e Maria do Socorro de Souza.

Portaria n.º 841, de 13 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010649/90-UFC,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Ivone Sales Aleixo, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, da Função de Secretário do Departamento de Engenharia Elétrica, código: FG-7, do Centro de Tecnologia desta Universidade, a partir de 30.10.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 842, de 13 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010649/90-UFC,

R E S O L V E :

Designar Fátima Regina Teófilo de Oliveira, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, código FG-7, do Centro de Tecnologia desta Universidade, a partir de 01.11.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 853, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a Profª Maria Lúcia Lopes D'allago, da Função de Confiança, símbolo FC-03, de Pró-Reitor de Graduação, desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 854, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Profª Joseneide Franklin Cavalcante para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 855, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Prof. Carlos Couto de Castelo Branco, da Função de Presidente da Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 856, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar o Prof. Carlos Couto de Castelo Branco, da Função Comissionada símbolo FC-04, de Coordenador da Coordenadoria Técnica Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 857, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o Professor Renato de Azevedo Moreira, do cargo de Secretário-Executivo da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 858, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar o Prof. Carlos Brunet Martins para exercer a Função de Secretário-Executivo da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 861, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar José Monteiro Alves, Professor Titular, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade para prestar assessoria superior junto ao Gabinete do Reitor, com efeitos a partir de 08.06.90.

O docente ficará obrigado ao mínimo de horas-aula fixadas nos arts. 9.º, item 02 e 5.º, item III, das Resoluções n.ºs 06 e 22, do CEPE, de 08.7.83 e 17.10.90, respectivamente.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 862, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a Profª Elisa Maria Maia Gomes, da Função de Coordenador, símbolo FC-4, da Coordenadoria de Assistência Comunitária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 863, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o Prof. Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira, da Função de Pró-Reitor, símbolo FC-03, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 864, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar o Prof. Antonio Valdinar de Carvalho Custódio para a função de Pró-Reitor, símbolo FC-03, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, ficando dispensado da função de Chefe de Gabinete, símbolo FC-05, desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 865, de 20 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar o Prof. Joaquim Haroldo Ponte, para a função de Chefe de Gabinete, símbolo FC-05, ficando dispensado da função de Coordenador, símbolo FC-05, da Coordenadoria de Atividades Auxiliares, da Superintendência de Planejamento Físico e Operações desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 866, de 21 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria n.º 111, de 03 de março de 1988.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 867, de 21 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar o Prof. Raymundo Mauro de Araripe Pereira, da Função de Coordenador, símbolo FC-04, da Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 868, de 21 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar o Prof. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra para exercer a Função de Coordenador, símbolo FC-04, da Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 869, de 21 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Reestabelecer, com efeitos a partir de julho do ano em curso, até ulterior deliberação, o pagamento da Gratificação de Raios-X dos docentes e técnicos-administrativos relacionados em anexo, sem prejuízo da determinação objeto da Portaria UFC n.º 585, de 29.06.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Relação anexa da Portaria n.º 869/90

Clínica Odontológica
— Aldo Frota Nogueira
— Carlos Rolim Martiniano
— Cecília Marilza Moraes Freire
— Claudia Soares de Mattos
— Claudio Marques Freire
— Dijane Pereira Costa
— Edmilson Cunha de Aguiar
— Glaucenira de Barros Bruno
— Henrique Clasen Scarparo
— Ilan Ferreira do Vale
— Izaira Maria Bruno Figueiredo
— João Antonio de Carvalho Furtado
— José Mário Mendes Mamede
— Juviano Brasil
— Luiz Gomes Nogueira
— Manoel Perboyre Gomes Castelo
— Maria do Carmo Leal Santos
— Maria Ivonete Vidal de Freitas
— Maria Leonilda Nogueira de Souza Furtado
— Maria Lucia Lima Leite

— Maria Marlene de Farias
— Marta Suzana Holanda de Sá
— Mônica do Vale Beviláqua
— Neide Ferreira Crisóstomo
— Olívia Maria Melo de Farias
— Roberto Pinheiro Borges
— Rosélia Barbosa Pereira
— Rosimary de Sousa Carvalho
— Sérgio Araújo Holanda Pinto
— Walda Viana Brígido de Moura

Medicina Clínica

— Emirton Holanda Teófilo
— Francisco de Assis Negreiros Colares
— João Pompeu Lopes Randal
— José Nogueira Paes Junior
— Pedro José Negreiros de Andrade

Hospital Universitário

— Francisco Delano Campos Macedo
— José Glauco Lobo Filho

Divisão Médica e Odontológica

— Maria de Fátima Furtado Leitão Oliveira
— Péricles Gonçalves Costa
— Regina Lúcia Araújo Fiorio
— Zeleida Vieira Carneiro

Odontologia Restauradora

— Adeliani Almeida Campos
— Anália Aguiar Dias
— Antero José de Morais Rôla
— Antônio José Silva Nina
— Augusto Mota Borges Filho
— Daltro Manoel Ribeiro dos Santos
— Domingos Leitão Neto
— Elenilce Nóbrega Furtado
— Haroldo Cesar Pinheiro Beltrão
— Heloísa Helena Cunha Marques
— Isis Frota de Vasconcelos

— João Cavalcante de Souza Carvalho
— João Ernani Furtado
— José Alberto Fonteles de Oliveira
— José Gerardo Osterno Rios
— Marcus José Fernandes de Oliveira

Portaria n.º 870, de 22 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o Prof. Mauro Barros Gondim, da Função de Gerente, símbolo FC-07, da Sub-Unidade de Execução de Programas Especiais de Pesquisa, desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 871, de 22 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar o Prof. José Osório Costa, para exercer a Função de Gerente, código: FC-7, da Sub-Unidade de Execução de Programas Especiais de Pesquisa — SUEP, desta Universidade

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 873, de 23 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os Professores Francisco Anilton Almeida Ramos (Presidente), Jonas Paes de Oliveira (Vice-Presidente), Ana Maria Nóbrega, Mar-

condes Cavalcante França, Moacir Weyne Filho e Pedro Airton Queiroz Lima, para constituírem a Comissão Coordenadora do Vestibular-CCV.

Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 767, de 24 de novembro de 1988.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 874, de 23 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar o Prof. Carlos Tassito Correia Ivo, da Função de Diretor, símbolo FC-05, do Laboratório de Ciências do Mar (LABOMAR), desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 875, de 23 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Tereza Cristina Vasconcelos Gesteira, ocupante do emprego de Professor Adjunto, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função de Diretor, código: FC-5, do Laboratório de Ciências do Mar, desta Universidade.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 878, de 26 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar o Professor Iberê Guimarães Aguiar para, sem prejuízo de suas atividades de magistério, presidir a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, em substituição ao Professor José Higino Ribeiro dos Santos.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 885, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 11196/90.

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, Maria Irismar Uchôa, ocupante do emprego de Nutricionista, integrante da Tabela Permanente, da Função de Diretor da Divisão de Nutrição e Alimentação, código: FG-3, da Coordenadoria de Restaurante Universitário/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, a partir de 13.11.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 888, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

R E S O L V E :

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30.08.90, o Professor Ary Marques da Silva, como representante do Centro de Ciências junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 889, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

R E S O L V E :

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 30.08.90, o Professor José Francisco Julião como suplente de representante do Centro de Ciências junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 890, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

R E S O L V E :

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26.06.90, o Professor José Osório Costa como suplente de representante do Centro de Ciências Agrárias junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 891, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

R E S O L V E :

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29.06.90, a Professora Helena Lutéscia Luna Coêlho como representante do Centro de Ciências da Saúde junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 892, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29.06.90, o Professor Teonas Carvalho Cipriano como suplente de representante do Centro de Ciências da Saúde junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 893, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16.08.90, o Professor Guido Fontgalland como representante do Centro de Tecnologia junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 894, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16.08.90, a Professora Margarida Maria Júlia Farias de Sales Andrade como suplente de representante do Centro de Tecnologia junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 895, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25.06.90, a Professora Terezinha Vieira Corrêa como representante da Faculdade de Educação junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 896, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD.

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25.06.90, a Professora Meirecele Calíope Leitinho como suplente de representante da Faculdade de Educação junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 897, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuicões legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15.08.90, o Professor Antônio Banhos Neto como representante da Faculdade de Direito junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 898, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuicões legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15.08.90, o Professor Idevaldo Barbosa da Silva como suplente de representante da Faculdade de Direito junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 899, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 24.09.90, o Professor Antônio Carlos Machado como representante do Centro de Humanidades junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 900, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

RESOLVE:

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26.09.90, a Professora Maria Auta Barreira Furtado Lima como representante do Magistério de 1.º e 2.º graus junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 901, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

R E S O L V E :

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26.09.90, a Professora Eliseuda Rosali Isaías de Jesus como suplente de representante do Magistério de 1.º e 2.º graus junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 902, de 28 de novembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Of. n.º 70-90-CPPD,

R E S O L V E :

Declarar eleito, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26.06.90, o Professor Paulo Teodoro de Castro como representante do Centro de Ciências Agrárias junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 21/90

Seleção para contratação
de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para os Setores de Estudo, Departamentos e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	VAGAS
1.1.1. Departamento de Fitotecnia — Setor de Estudo: . Fitopatologia — 40h/DE	01

1.1.2. Departamento de Engenharia Agrícola
— Setor de Estudo:
. Meteorologia e Climatologia Agrícolas — 40h/DE 01

1.2. CENTRO DE TECNOLOGIA

1.2.1. Departamento de Arquitetura e Urbanismo
— Setor de Estudo:
. Condicionamento Ambiental — 40h/DE 01

2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva. com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas nele ofertada.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subseqüente à data da admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das

demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 01 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 22/90

Seleção para contratação
de Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

	VAGA
1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA	
1.1.1. Departamento de Mecânica e Produção — Setor de Estudo: . Produção — 40h/DE	01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovante da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subseqüente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede dos Departamentos acima mencionados, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 01 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 23/90

Seleção para contratação de Professor Auxiliar

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Auxiliar, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

	VAGAS
1.1. FACULDADE DE DIREITO	
1.1.1. Departamento de Direito Processual — Setor de Estudo:	
. Introdução ao Direito — 20h	01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, graduado de nível superior, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução 07/85-CEPE e de comprovante da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no art. 2.º da Resolução n.º 07/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de 20 horas, com obrigação de prestar 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares subseqüente à data de admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 07/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 07/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 06 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Edital n.º 24/90 — Concurso Público
Servente de Limpeza
Homologação do Resultado — 2.º Grupo

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve homologar o resultado do Concurso Público à categoria funcional de Servente de Limpeza, conforme subitem 7.2. do item 7 do Edital n.º 16/89.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	07000/6	Ana Paula Correia de Alcântara Port. 916, D.O.U. 06.12.90
02	10329/2	Mara Rúbia Lopes Port. 907, D.O.U. 04.12.90

Fortaleza, 06 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Edital n.º 25/90 — Concurso Público
Auxiliar Administrativo
Homologação do Resultado — 2.º Grupo

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve homologar o resultado do Concurso Público à categoria funcional de Auxiliar Administrativo, conforme subitem 7.2. do item 7 do Edital n.º 16/90.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	12668/2	Marilene Diogo da Silva Port. 927, D.O.U. 12.12.90
02	03888/3	Marcia Cunha de Alencar Port. 926, D.O.U. 12.12.90
03	13699/2	José Artur D. de Albuquerque Port. 970, D.O.U. 27.12.90 Retificada no D.O.U. 29.0191

Fortaleza, 12 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL N.º 26/90 — CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto nos sub-itens 3.2, 3.3 e 3.4 do item 3 do Edital 16/89, convoca para prova de datilografia, no dia 15.12.90, às 9:00 horas, na Escola de Nutrição Agnes June Lheite (Rua Adriano Martins, 436 — Jacarecanga), os candidatos classificados do 66.º (sexagésimo sexto) ao 85.º (octagésimo quinto) lugar na prova escrita do concurso público para Auxiliar Administrativo, realizada em outubro de 1989 por esta Universidade.

Fortaleza, 13 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Concurso Público — Auxiliar Administrativo
Edital n.º 27/90 — Convocação Prova de Datilografia

O Reitor da Universidade Federal do Ceará convoca, conforme os subitens 3.2, 3.3 e 3.4. — item 3 — Edital n.º 16/89, os candidatos classificados do 66.º (sexagésimo sexto) ao 85.º (octagésimo quinto) lugar na prova escrita, para realização da prova de datilografia, no dia 15 (quinze) de dezembro de 1990, às 9 horas, na Escola de Nutrição Agnes June Lheite, Rua Adriano Martins, 436 — Jacarecanga.

2. A prova constará da datilografia de texto impresso. Só serão corrigidos os textos dos candidatos que obtiverem no mínimo 1200 toques em 10 minutos. Para cada erro cometido, serão descontados pontos conforme discriminado abaixo:

— espaço desnecessário e falta de espaço — 5 (cinco) pontos;
— separação incorreta de sílabas — 5 (cinco) pontos;
— parágrafo em desalinho — 5 (cinco) pontos;

— datilografia que ultrapassar as linhas verticais — 5 (cinco) pontos;
— espaço desigual entre as linhas — 5 (cinco) pontos;
— margem esquerda em desalinho — 5 (cinco) pontos;
— omissão ou acréscimo de linha ou palavras — 10 (dez) pontos;

3. O candidato deverá assinar o termo de ciência da prova, até o dia 23 (vinte e três) de novembro de 1990, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Rua Paulino Nogueira, n.º 315 — bloco III — térreo.
4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de cartão de inscrição e documento oficial de identidade.

Fortaleza, 14 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 28/90

Seleção para contratação
de Professor Titular

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 10 de dezembro de 1990 a 11 de março de 1991, as inscrições para Seleção de Professor Titular, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS	VAGAS
1.1.1. Departamento de Matemática	
— Setor de Estudo:	
. Análise Numérica — 40h/DE	01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.
3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do título de Doutor ou de Livre-Docente, Professor Adjunto ou pessoa reconhecida como notório saber, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro indicando o Setor de Estudo em que

pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar e do pagamento da taxa de Cr$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas no art. 2.º da Resolução n.º 10/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 10/85-CEPE e de instruções a serem baixadas no Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

9. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 10/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 23 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 29/90

Seleção para contratação
de Professor Assistente

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 1990, as inscrições para seleção de Professor Assistente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o Setor de Estudo, Departamento e vaga a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES — VAGAS

1.1.1. Departamento de Ciências Sociais e Filosofia
— Setor de Estudo:
. História Geral — 40h/DE — 01

2. O Setor de Estudo constante deste Edital é fixado, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o art. 92, do Estatuto da Universidade.

3. Poderá inscrever-se brasileiro, portador do grau de mestre, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro, indicando o Setor de Estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos documentos exigidos no art. 3.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e de comprovantes da quitação eleitoral e militar, e do pagamento da taxa de 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta cruzeiros).

3.1. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

4. O candidato será submetido às provas previstas no artigo 2.º da Resolução n.º 08/85-CEPE e julgado conforme os critérios nela estipulados.

5. O provimento no emprego em concurso far-se-á no regime de dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

6. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

7. A Seleção de que trata o presente Edital terá validade apenas para o preenchimento da vaga nele ofertada.

8. O candidato selecionado participará, obrigatoriamente, de um Seminário Pedagógico, no primeiro período de férias escolares, subseqüente à data da admissão.

9. As demais condições e exigências estabelecidas para o Concurso constam da Resolução n.º 08/85-CEPE e de instruções a serem baixadas pelo Departamento responsável pelo Setor de Estudo considerado.

10. A inscrição far-se-á na sede do Departamento acima mencionado, onde serão entregues ao candidato, mediante recibo, no ato da inscrição, cópias do original deste Edital, da Resolução n.º 08/85-CEPE e das demais normas reguladoras do Concurso, nos dias úteis, excluindo os sábados, do prazo estabelecido neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas.

Fortaleza, 23 de novembro de 1990

Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL N.º 30/90

Altera o Edital 06/90

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.11565/90-55, resolve alterar de 01 (uma) para 2 (duas) as vagas ofertadas para o Setor de Estudo Língua Portuguesa do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades, constante do Edital n.º 06/90, Seleção para Contratação de Professor Auxiliar, publicado no Diário Oficial do Estado de 01, 02 e 04.10.90.

Fortaleza, 27 de novembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Edital n.º 31/90 — Concurso Público
Auxiliar Administrativo
Homologação do Resultado — 3.º Grupo

O Reitor da Universidade Federal do Ceará resolve homologar o resultado do Concurso Público à categoria funcional de Auxiliar Administrativo, conforme sub-item 7.2. do item 7 do Edital n.º 16/90.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	10208/0	Mª Valdeci Cosme de Lacerda
02	06113/3	José Orlando A. Coelho
03	04144/3	Celina Quintela Soares
04	08240/9	Demetrio Santos Chrisóstomo

Fortaleza, 16 de dezembro de 1990

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Atos do Superintendente de Recursos Humanos

Portaria n.º 832, de 06 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 010186/90,

R E S O L V E :

Conceder a Thereza Maria da Silva Chaves, Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário, licença sem remuneração, por 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 37, do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, a partir de 05 de novembro de 1990.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 833, de 06 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 103.74/90-11-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 1, para o nível 2, da classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Maria Sylvia Porto Alegre, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de maio de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 837, de 12 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados,

R E S O L V E :

Conceder a integrantes da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Progressão Funcional, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, para a classe de Professor Assistente, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 12, inciso II, da Portaria-MEC n.º 475/87, a

COM EFEITOS A PARTIR DE 10.07.89

			Processos n.ºs
YAOO	6462-9	Lúcia Rejane Pereira de Araújo	002422/90

COM EFEITOS A PARTIR DE 02.08.90

DCOO	8261-9	Maria José Fontenelle Barreira	010297/90

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 838, de 12 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10306/90-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, do nível 2, para o nível 3, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Adeliani Almeida Campos, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 04 de junho de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 839, de 12 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 009845/90-49-UFC,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Francisco Sérgio Pinheiro Regadas, lotado no Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de setembro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, § 2.º do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87 e no artigo 12, inciso I, da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 851, de 20 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.010654/90-48,

R E S O L V E :

Com fundamento no Artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento da Professora Assistente Veralice Meireles Sales de Bruin, do Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 02.01.91 a 02.01.95, a fim de realizar Curso de Doutorado na Escola Paulista de Medicina/São Paulo.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 852, de 20 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.010655/90-19,

R E S O L V E :

Com fundamento no Artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar o afastamento do Professor Assistente Pedro Felipe Carvalhedo de Bruin, do Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 29.10.90 a 29.10.94, a fim de cursar Doutorado na Escola Paulista de Medicina/ São Paulo.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 882, de 27 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 006169/89-45-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 19 de novembro de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, a Ireleno Porto Benevides, Professor Adjunto N.1, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 883, de 27 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 006169/89-45-UFC,

R E S O L V E :

Mudar do regime de 40 horas semanais de trabalho, para o regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1990, de acordo com o disposto no artigo 14, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87,

a Maria das Graças Arrais de Araújo, Professor Auxiliar N.4, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, lotada no Departamento de Contabilidade, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade desta Universidade.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.º 884, de 27 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10379/90-35-UFC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, do nível 3, para o nível 4, da classe de Professor Auxiliar, do Grupo Magistério, da Tabela Permanente, a Lucia Arrais Morales, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Humanidades desta Universidade, com efeitos a partir de 08 de agosto de 1990, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, § 1.º do Anexo ao Decreto n.ª 94.664/87 e no artigo 11, § 1.º da Portaria-MEC n.º 475/87.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Portaria n.ª 904, de 28 de novembro de 1990

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n.º 34, de 06 de janeiro de 1982, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.11009/90-51,

RESOLVE:

Com fundamento no Artigo 173 do Regimento Geral, combinado com a Resolução 369/76-Reitoria, autorizar a prorrogação de afastamento da Professora Adjunto Maria de Nazaré de Oliveira Fraga, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 01.03.91 a 28.02.92, a fim de concluir Curso de Doutorado em Enfermagem na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP-São Paulo.

Carlos Cavalcante Pereira Marques
Superintendente

Atos do Reitor

Portaria n.º 909, de 03 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar os Professores Ary Marques da Silva, do Departamento de Química Analítica (CC) e Antonio Carlos Machado, do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia (CH) para, sem prejuízo de suas atividades de magistério, integrarem a Comissão, constituída através da Portaria n.º 596, de 04.07.90, encarregada de elaborar projeto de reformulação da Resolução CEPE n.º 14, de 15.06.88, que disciplina a progressão funcional dos integrantes da carteira do magistério superior e de 1.º e 2.º graus.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 910, de 03 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Memo. n.º 155, de 26.11.90-PR/Extensão,

R E S O L V E :

Designar Ângela Neri Coelho, ocupante do cargo de Administrador, integrante do Quadro Permanente, para substituir a Profa. Maria de Fátima Ramos Viana, na Coordenação de Atividades Culturais, código: FC-4, da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, durante o afastamento do titular para realização de estágio na França, no período de 01.12.90 a 31.01.91.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 911, de 03 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 11407/90-12-UFC,

R E S O L V E :

Designar Aleuta Maria Araújo Kachillé, ocupante do emprego de Nutricionista, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função de Diretor, código: FG-3, da Divisão de Nutrição e Alimentação, da Coordenadoria do Restaurante Universitário/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis desta Universidade, a partir de 14.11.90.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 912, de 03 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar o Professor José Gerardo Ponte de Vasconcelos, lotado no Departamento de Medicina Clínica do Centro de Ciências da Saúde, para integrar, sem prejuízo de suas atividades de Magistério, à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CPAC, na qualidade de Vice-Presidente.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 913, de 03 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria n.º 781, de 16 de outubro de 1990, que trata do reestabelecimento de pagamento de Gratificação de Raio-X, o nome do servidor Domingos Barreto de Oliveira, Farmacêutico, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio.

Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 915, de 04 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Constituir a Banca Examinadora da prova de datilografia, a ser realizada em 15 de dezembro de 1990, 2.ª etapa do concurso público, objeto do Edital 16/89:

— Eduvirgens Marques do Carmo
— Francisca Áfio de Sousa Caetano

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 919, de 05 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 11647/90-18,

R E S O L V E :

Dispensar Zuíla de Araújo Alencar, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, da Função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, a partir de 22.11.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 920, de 05 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 11647/90-18,

R E S O L V E :

Designar Benjamin de Sousa Daniel, ocupante do emprego de Assistente em Administração, integrante da Tabela Permanente, para responder pela Função de Secretário, código: FG-7, do Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, a partir de 23 de novembro de 1990.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 921, de 05 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, José Acúrcio Barroso Filho, da Comissão constituída através da Portaria n.º 596, de 04 de julho de 1990.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 922, de 05 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar a Profa. Joseneide Franklin Cavalcante para exercer a Função de Confiança, código: FC-3, de Pró-Reitor de Graduação desta Universidade, ficando em conseqüência revogadas as Portarias n.ºs 521 e 854, de 10.08.87 e 20.11.90, respectivamente.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 923, de 05 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Excluir da relação anexa a Portaria n.º 494, de 07.06.90, que trata da concessão do adicional de periculosidade aos docentes do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica do Centro de Ciências, o nome de Zelma Rocha da Silva, incluída por um lapso.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 924, de 06 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Reestabelecer, com efeitos a partir de julho do ano em curso, até ulterior deliberação, o pagamento da gratificação de Raios-X do docente José Afonso Bruno, sem prejuízo da determinação objeto da Portaria UFC n.º 585, de 29.06.90.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 930, de 10 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.009038/90-17,

R E S O L V E :

Designar a Professora Laéria Bezerra Fontenele, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades para, sem prejuízo de suas atividades de Magistério, prestar assessoria à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, junto ao Programa de Apoio Psicopedagógico ao Estudante Universitário — PAPEU, com carga de 10 horas semanais.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 931, de 10 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.009038/90-17,

R E S O L V E :

Designar a Professora Elizabeth Mota Fontenele e Silva, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades para, sem prejuízo de suas atividades de Magistério, prestar assessoria à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, junto ao Programa de Apoio Psicopedagógico ao Estudante Universitário — PAPEU, com carga de 06 horas semanais.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 932, de 10 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.009038/90-17,

R E S O L V E :

Designar a Professora Elizabeth Shilling, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades para, sem prejuízo de suas atividades de Magistério, prestar assessoria à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, junto ao Programa de Apoio Psicopedagógico ao Estudante Universitário — PAPEU, com carga de 06 horas semanais.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 933, de 10 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.009038/90-17,

R E S O L V E :

Designar o Professor Antonio Lairton Cavalcante, lotado no Departamento de Educação da FACED para, sem prejuízo de suas atividades de Magistério, prestar assessoria à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, junto ao Programa de Apoio Psicopedagógico ao Estudante Universitário — PAPEU, com carga de 20 horas semanais.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

Portaria n.º 934, de 10 de dezembro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23067.009038/90-17,

R E S O L V E :

Designar o Professor Antonio Caubi Ribeiro Tupinambá, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades para, sem prejuízo de suas atividades de Magistério, prestar assessoria à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, junto ao Programa de Apoio Psicopedagógico — PAPEU, com carga de 04 horas semanais.

Prof. Raimundo Hélio Leite
Reitor

boletim de pessoal

especial

jan/março
1990

Universidade Federal do Ceará

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

REITOR

Prof. Raimundo Hélio Leite

VICE-REITOR

Prof. Raimundo Holanda Farias

PRÓ-REITORES:

GRADUAÇÃO

Profa. Maria Lúcia Lopes Dallago

PLANEJAMENTO

Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Francisco Flávio Torres de Araújo

EXTENSÃO

Prof. José Nelson Espíndola Frota

ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira

ADMINISTRAÇÃO

Prof. Aprígio Mendes Filho

Boletim de Pessoal (Especial)

jan./março 1990

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 017 de 12 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.011369/89-83

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE, sem prejuízo de outras atribuições. (Laudo de Perícia Técnica datado de 15.12.89)

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 017/90

JOÃO BOSCO PINHEIRO SALES

FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA

JOÃO HERMETO LOURENÇO

JOSÉ NAILTON MARTINS DE SOUSA

XXXXXXXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 034 de 17 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.003482/89-31

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições Deptº. de Educação. Física. - .Campus .do .pici ....., conside adas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido. por .perito .registrado .na .DRT/CE .....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (quarenta por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor em exercício
da Reitoria

cont. da Port. nº 934/90

. ANTº ROGÉRIO NETO

. JOÃO VIEIRA FILHO

. JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO DOS SANTOS

. EUNI MACIEL CAVALCANTE

. EMILIANO FCO. DA SILVA

xxx

Portaria nº 040 de 19 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. Nº23067.000463/90-13

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições no Deptº de Economia Domestica -CCA ....., considerados insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE.....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (vinte por cento) correspondente ao grau (médio) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria

cont. da Port. nº 040/90

. LÍGIA FIDELIS DE SOUZA

. MARIA NOBRE DA SILVA

XXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 041 de 22 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.000480/90-32

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco , conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE, sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 041/90

. JOSÉ MILTON REGO AZEVEDO
xxxx

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 065 de 29 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista do que consta do Processo nº 23067.00793/90-18

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Superintendência de Planejamento Físico e Operações, consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 21.01.90 por perito registrado na DRT/CE.

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (40% por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 065/90

- Francisco da Silva Felix
- Aluisio Francisco de Castro
- José Candido de Sousa

***

Portaria nº 066 de 29 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23067.003507/89-60

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições no Deptº de Eitotecnia do CCA ....., considerадas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE .....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (vinte por cento) correspondente ao grau (médio) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Holanda Farias
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria

cont. da Port. Nº 066/90

ANDRE. ACELINO DO NASCIMENTO
CLAIRTON MARTINS DO CARMO
EDMAR SOARES DA SILVA
ELIZITA MA; DA SILVA
FERNANDO JOÃO M. DE SALES
FRANCISCO JOSE A F TAVORA
FRANCISCO TAVEIRA FILHO
FRANCISCO VALTER VIEIRA
FRANCISCO VIEIRA COSTA NETO
JOAO BATISTA SANTIAGO FREITAS
JOSE GORDIANO DE OLIVEIRA
JOSE BRAGA PAIVA
JOSEFA DIVA NOGUEIRA DINIZ
JOSE FALCAO SOBRINHO
JOSE HIGINO DOS SANTOS
JOSE TARCISIO ALVES COSTA
LUIZ BATISTA ANDRADE I
MANOEL ALMEIDA TABOSA
MARCOS VINICIUS ASSUNÇAO
MARIA DE FATIMA B GONÇALVES
MARIA JOSE DA CUNHA LIMA
MARIA NENMAURA GOMES PESSOA
MAURO FERREIRA LIMA
MOISES ARAO DE AGUIAR
PEDRO DJACIR P. DO NASCIMENTO
RICARDO BARRETO COELHO
RAIMUNDO FERDINANDO P. MACIEL
RAIMUNDO GLADSTONE M. ARAGAO
RITA MARIA DE MORAIS
ROBERTO SEVERIANO BONFIM
ROMILDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
SERGIO HORTA MATTOS
FCO. BERILO FAÇANHA MAMEDE
MANTOVAN MORAIS DE SOUZA
MANOEL BARBOSA FILHO
JOAO BOSCO PITOMBEIRA
JOSE TARCISIO ALVES COSTA
FCO. CELIO GUEDES ALMEIDA

XXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 073 de 21 de Janeiro de 1990.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. Nº23067.000479/90-53

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial ..... emitido por perito registrado na DRT/CE ....., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

cont. da Port. nº 073/90

. HOMERO LENZ CESAR
. GEOVANNI CORDEIRO BARROSO

xxx

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 074 de 31 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.001037/90-61

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE, sem prejuízo de outras atribuições. (Laudo de Perícia Técnica datada 10.01.90)

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 074/90

VERA LÚCIA MOTA KLEIN

XXXXXXXXXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 075 de 31 de janeiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.001037/90-61

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições no Deptº. de Engenharia de Pesca - CCA ....., considerадas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 10.01.90 por perito registrado na DRT/CE .....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (vinte por cento) correspondente ao grau (médio) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Helio Leite

Relação anexa da Portaria nº 075/90

JOSÉ FAUSTO FILHO

LUIS FURTADO ARAGÃO

MARIA IVONE MOTA ALVES

REGINA CÉLIA DE SOUZA

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS

JOSÉ WILSON CALÍOPE DE FREITAS

LOURENÇO FERREIRA DE ANDRADE

MOISES ALMEIDA DE OLIVEIRA

PATRÍCIA RODRIGUES PINHEIRO

LÊDA MARIA LOPES MACIEL

MARIA PETRONÉLIA O. S. GURGEL

JOSÉ WILSON GALDINO

HENRIQUE JOSÉ M.S.COSTA

KLINGER JOSÉ DA COSTA

ALCIDES BRÍGIDO DA SILVA

XXXXXXXXXXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001038/90

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na fazenda Experimental do Vale do Curu - CCA considerada insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (vinte por cento) correspondente ao grau (Médio) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 081/90

- Adailton Garcia da Silva
- Aniceto Martins Alves
- Antonio Miguel de Oliveira
- Francisco de Assis G. Marinho
- Francisco Gonçalves A. Mourão
- Francisco Mendes de Sousa
- Francisco Rodrigues Lopes
- João Calixto Filho
- João Feijó Gama
- João Ribeiro Guimarães
- João de Sousa Gomes
- Joaquim Moura de Oliveira
- Jonas Rodrigues Augusto
- José Airton Alves Rodrigues
- José Arnold Guedes
- José Augusto Rodrigues
- José Coelho da Silva
- José Cordeiro Rodrigues
- José Gomes Neto
- José Ivandi Ferreira Guimarães
- José Ivanildo Guimarães
- Jucelino Ferreira da Silva
- Luis Almeida Matos
- Luis Batista de Andrade II
- Luis Ferreira da Silva
- Manoel Cruz Marinho
- Manoel Fernando do Nascimento
- Murilo Alves de Paiva
- Paulino Neto de Sousa
- Pedro Freire Gomes
- Raimundo Nonato Rocha Freire
- Severiano Dantas de Sousa
- Valmir Chagas da Silva
- José Pereira Gomes
- João Crisóstomo de Paiva
- José Bonifácio
- Francisco Teixeira do Nascimento
- Francisco Braga de Sousa
- José Duarte Alves

Cont. da relação anexa da Portaria nº 081/90

- Luis Gonzaga Coelho
- Francisco Alves Farias
- Francisco Moreira do Nascimento
- Gustavo Feijó Gama
- José Barbosa Sobrinho
- José Martins da Costa
- José Pereira de Castro

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 082 de 02 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. Nº001038/90

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial, emitido por perito registrado na DRT/CE, sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

cont. da Port. Nº 082/90

ADALBERTO SOARES ALVES
JOSE LOPES DA ROCHA
XXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 104 de 07 de Fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.001324/90-52

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE, sem prejuízo de outras atribuições. (Laudo de Perícia Técnica datado de 30.01.90)

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 104/90

FERNANDO FELIPE F. HERNANDEZ
RAIMUNDO NONATO DE ASSIS JÚNIOR
ALDO CIRINO FILHO
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 105 de 07 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.001324/90-52

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições no Deptº de Ciências do Solo (CCA), conside adas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 30/01/90 por perito registrado na DRT/CE

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (vinte por cento) correspondente ao grau (médio) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

p/ Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 105/90

ELDER GURGEL SOUZA MOREIRA

FRANCISCO DE ASSIS MAIA LIMA

FRANCISCO OCIAN BASTOS MOTA

JOSÉ RONALDO COELHO SILVA

BOANERGES FREIRE DE AQUINO

FRANCISCO JOSÉ MARTINS HOLANDA

VERA LÚCIA BAIMA FERNANDES

PAULO FURTADO MENDES FILHO

ROGÉRIO TAVARES ALMEIDA

ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA

ANTONIO RODRIGUES SÁ

JOSÉ ALDEMIR GONÇALVES

MARIA LUIZA SOUZA MOREIRA

ODETE VIANA BARRETO

SOLANGE SAMPAIO H. CAVALCANTE

VÂNIA FELIPE FREIRE GOMES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 107 de 08 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 001182/90, 001179/ 90, 001344/90.

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Superintendência de Planejamento Físico e Operações (PICI), considerados insalubres, conforme Laudo Pericial emitidos por perito registrado na DRT/CE.

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (vinte por cento) correspondente ao grau (médio) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 107/90

ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
ANTÔNIO PAULO FERREIRA
CLAÚDIO ALVES DA SILVA
JOSÉ WELLINGTON B. FIALHO
JOSÉ DIAS DE SOUSA
LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
MANOEL PAULINO DE SOUSA
PAULO CORREIA DA COSTA
RAIMUNDO COSTA PEREIRA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SOUSA
RAIMUNDO NONATO LOPES
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO
FRANCISCO LIMA DE SOUSA
JOSÉ FERREIRA LIMA
NELY CARVALHO SOUZA
FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
LUIZ ISMAR DE MEDEIROS
JOSÉ CÉLIO BEZERRA DA SILVA
RAIMUNDO ARISTIDES LIRA
ANTÔNIO NOBERTO DOS SANTOS
ALMIRO MOREIRA DE CARVALHO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 108 de 08 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 000041/90 e 001345/90

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco, conforme Laudo Pericial emitidos por peritos registrados na DRT/CE sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 108/90

JOSÉ GOMES DA SILVA I
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA DA SILVA
RAIMUNDO RIBEIRO DA CRUZ
JOSÉ CARLOS LIMA VENÂNCIO
FRANCISCO ALVES MORAIS DE ARAÚJO
HILÁRIO ANTONIO DE SIQUEIRA
FRANCISCO CÉSAR FELIPE DE SOUSA
FRANCISCO GUILHERME DA SILVA
JOSÉ RIBAMAR ALVES DE ALMEIDA
FRANCISCO FERNANDES FERREIRA
MÁRIO DOMINGUES SANDRS
FRANCISCO FÉLIX TEIXEIRA FILHO
JOÃO BATISTA DA SILVA E SOUSA
ROBERTO FLÁVIO DA SILVA CASTRO
JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 109 de 08 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista do que consta do Processo nº 001275/90

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco , conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE, sem prejuízo de outras atribuições. (Laudo de Perícia Técnica datado de 31.01.90)

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 109/90

JOSÉ DÉLIO PINHEIRO LOPES
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 111 de 12 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº23067.001346/90-95

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na..Superintendência. de. Planej.. Físico. e. Operações....., conside adas insalubres, conforme Laudo Pericial .emitido. por. perito. registrado. na. DRT/CE.....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (quarenta por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 111/90

- FRANCISCO FERREIRA DA SILVA II
- JOSÉ VALDEMAR MARANHÃO

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 112 de 12 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº23067.001343/90-05

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Superintendência de Planej. Físico e Operações ....., considerados insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE .....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (quarenta por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 112/90

. ANTONIO ALVES MENDES
X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 113 de 02 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.1342/90-34

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições .na.superintendência.de.Planej..Físico.e.Operações....., conside adas insalubres, conforme Laudo Pericial .emitido. por.perito.registrado.na.DRT/CE.....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (quarenta por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 113/90

. FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 115 de 14 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.000562/90-03

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Superintendência de Planej. Físico e Operações....., consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE.....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (quarenta por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 115/90

. JOSÉ WILSON DE SOUSA
. FCº ANTº JUSTINO DE OLIVEIRA
. AFONSO BEZERRA DA CRUZ
. CÉLIO BRIGIDO DA SILVA
. FCº DE ASSIS FERREIRA LIMA
. FCº AGOBÁ DE VASCONCELOS
. FCº IVAN DA SILVA
. FCº ALVES DA SILVA FILHO
. JOCELY ROGÉRIO BOTELHO
. JOÃO ALVES DA MATA
. JOSÉ DÁRIO DOS SANTOS
. LUCIANO DA SILVA
. MANOEL ALVES DE SENA
. RDº CONRADO DE SOUSA

X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 116 de 14 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. Nº23067.000792/90-55

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Seção de Construção da Sup. de Plan. Fis. e Operações ....., considerадas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE .....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (quarenta por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 116/90

. RDº NONATO RODRIGUES
. JOSÉ FCº NETO
. AGENOR JULIÃO DA COSTA
. FCº UILAS DA SILVA
. ANTº REGINALDO PEREIRA DA SILVA
. RENATO DELFINO DE SOUSA
. FRANCISCO DIOGO ALMEIDA FREITAS
. ANTº FAUSTINO
. ANTº VALDERI DA SILVA
. JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS
. CLEBER FREIRE ARAGÃO

_____X_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 317 de 02 de fevereiro de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23067.001341/90-71

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições .na. Superintendência. de. Planej.. Físico. e. Operações....., considerados insalubres, conforme Laudo Pericial .emitido. por. perito. registrado. na. DRT/CE.....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (quarenta por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 317/90

. JOSÉ LUCINDO FILHO
. JOÃO OSCAR GUERRA
. JORGE RAIMUNDO DO NASCIMENTO

X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 168 de 07 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Proc. Nº23067.002455/90-66

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco , conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 168/90

. CLODOALDO ALVES DA COSTA
. RDº OLIVEIRA DA SILVA

XXXXX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 169 de 07 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.002319/90-58

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco , conforme Laudo Pericial ..emitido...em .28.03.90....., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 169/90

- Paulo Nogueira Bandeira

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 170 de 08 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em em vista o que consta do Proc. nº 23067.002464/90-57

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Superintendência de Planej. Físico e Operações....., considerадas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado na DRT/CE.....

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (quarenta por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 170/90

. JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 175 de 13 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista do que consta do Processo nº 23067.002713/90-50

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco , conforme Laudo Pericial emitido em 01.03.90....., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 175/90

- Manoel Alves Filho

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 176 de 13 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista do que consta do Processo nº 23067.002713/90-50

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Imprensa Universitária, considerадas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 01.03.90 por perito registrado na DRT/CE

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (20% por cento) correspondente ao grau (médio) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 116/90

- José Maria Braz Filho
- Francisco de Assis Martins
- Tereza Angélica Garcia Chaves
- Eduardo Nunes Freire
- Francisco Sandro D. Vasconcelos
- Maria José Ferreira Gomes

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 177 de 13 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista do que consta do Processo nº 23067.002713/90-50

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Imprensa Universitária, conside adas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 01.03.90 por perito registrado na DRT/CE.

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (40% por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 177/90

- João Santos Ribeiro
- Antonio Albuquerque Alcântara
- Antonio Martins Pompeu
- Hélio de Albuquerque Abreu
- Antonia Dias Machado
- Maria Aglais de Oliveira
- Maria José Moura Cavalcante
- Nilce Alves de Souza
- Pedro Alves de Paula
- Bernardo Silveira Mendes
- Cláudio Ferreira de Araújo
- Luiz Gonzaga Pereira
- José Antonio Basso
- Antonio Castro Neto
- Antonio Nogueira do Nascimento
- José Bernardino de Souza
- Aldemir Rodrigues Machado
- Josué de Souza
- Francisco Muniz do Nascimento
- Djalma Pereira Castelo Branco
- José Edilson da Silva
- Adão Dias de Sales
- Alessandro Furtado Martins
- Valdivino Serra Azul
- Francisco Ricardo S. Carvalho
- José Nazareno Rocha Matos
- Valber Ramos do Nascimento
- José Pinheiro C. Branco Filho
- José Pedro da Costa
- Ulisses Pereira Martins
- Manoel Alves Filho
- Francisco Alves Ramalho
- Carlos Alberto da Hora
- Jorge Ricarte de Vasconcelos
- Moacir Ribeiro da Silva
- Joacir Ribeiro da Silva
- Francisco José F. da Silva
- Carlos Roberto N. Gomes
- Escolástico Pereira Limão

Cont. da relação naexa da Portaria nº 177/90

- Roberto Cunha Lima
- Maria Pereira Barreto
- Leonora Vale de Albuquerque
- Rosaly Silva Rodrigues
- Francisca das Chagas Nogueira
- Antonio José Mendes de Morais
- Raimunda Rodrigues Ferreira

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 181 de 14 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em do que consta do Processo nº 23067.000205/90-28

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, conside adas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 04.01.90 por perito registrado na DRT/CE

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (40% por cento) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 181/90

- Antonio Nardielo Gomes
- Claudio Leandro Amorim
- Isaias dos Santos
- João Batista de Sousa
- Eduardo da Silva Moura
- Raimundo Lopes Maciel
- Francisco Fernandes da Silva
- Maria Celia de Oliveira
- Mayre Jane S. do Nascimento
- Maria Carneiro de Sousa
- Margarida Maria Silva de Oliveira
- Regina Claudia da S. Maciel
- Maria Celia da Silva Avelino
- Francisca Maria da Silva Arruda
- Francisca Vidal de Lima Jerônimo
- Maria Celeste Santos Vale
- Maria Eneida Lopes do Nascimento

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 182 de 14 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendo em vista do que consta do Processo nº 23067.000205/90-28

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Maternidade Escola Assis Chateanbriand, consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 04.01.90 por perito registrado na DRT/CE

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (20% por cento) correspondente ao grau (médio) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Raimudo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 182/90

- José Murilo Oliveira Lima
- Francisca Leolinda Sampaio Pessoa
- Dirlene Mafalda I. da Silveira
- Eliane Linhares Diógenes
- Maria de Nazaré N. C. da Cunha
- Fernando Aguiar Fernandes
- Josângela Guedelha Carneiro
- Maria do Socorro Veras V. Nova
- Vilma Feitosa Ribeiro
- Valéria de Oliveira Silva
- Carlos Augusto Alencar
- Margareth Amaral Medeiros
- Carlos Beviláqua Dias
- Helba Sobreira Dias Camilo
- Gelma Freitas Peixoto
- Emília Feitosa de C. Freitas
- Cecília Santiago Lima Verde
- Ana Silvia Ponte Nogueira
- Claudio Porto Silveira
- Maria de Fátima Bezerra II
- José Eduardo Furtado Leite
- Maria das Graças L. Albuquerque
- José Aluisio da S. Soares
- Zeneide Fernandes de Queiróz
- Maria Eloisa Araújo
- Valdenisia S. do Nascimento
- Luiza de Marilac Rodrigues
- Maria Lúcia Gonçalves
- Maria Tereza Rodrigues
- Lucia de Fatima Lopes
- Maria de Fatima Duarte Nogueira
- Rocilda Carvalho Silva
- Vânia Maria Temóteo de Oliveira
- Maria Albertina do Nascimento
- Maria do Socorro G. Ferreira
- Maria de Lourdes S. de Sousa
- Maria do Socorro Rodrigues Braga
- Maria Arnilda Nogueira

Continuação da relação anexa da Portaria nº 182/90

- Sheila Maria de C. e Silva Vidal
- Maria de Loudes Barros Marques
- Francisca de Barros Miranda
- Sônia Maria da Silva
- Rita de Cassia Barros Rodrigues
- Rosiléa Alves Nogueira
- Fátima Freitas da Silva
- Francisca Elizabete Alves da Silva
- Maria do Socorro Rodrigues de SOusa
- Maria Marleiíde Gomes
- Antonete Julião Milhome
- Marcia Maria Tavares M.de Aquino
- Antonio Mario de Santana Mamede
- Antonio Amilcar Bezerra Lima
- Francisco das Chagas Medeiros
- George Reis Kehdi
- Marcos Vinicius P. Diógenes
- Maria Irlânia Menezes da Silva
- Maria Marlêda Gomes Ramos
- Maria Arlene Oliveira Montenegro
- Francisca Cristina de P. Oliveira
- Janilza Ferreira de Sousa
- Maria de Fatima Oliveira Almeida
- Lucia de Fatima Bandeira Santos
- Antonia Crispim de Almeida
- Julieta Albuquerque V. Nova Maia
- Ana Maria Figueirêdo de Lima
- Maria das Graças de Mesquita Rios
- Francisca Alves da Silva
- Laurineide Francisca A. de Oliveira
- Maria de Fatima da Silva
- Maria Nubia Nascimento de OLiveira
- Maria Alice Alves de Oliveira
- Josete Lopes Virino
- Maria Adalta da SIlva
- Lucia Maria Carlos da Silva
- Rizete Marques da Silva
- Lucile Olimpio Ramos

Continuação da relação anexa da Portaria nº 182/90

- Maria de Lourdes Pereira Lima
- Suzete Cardoso da Conceição
- Maria Neide Lima de Moura
- Vanda Maria Carvalho Gomes
- Maria Dinair Sousa
- Maria do Socorro Teixeira Siqueira
- Maria José Silva Menezes
- Jesuína Queiroz Lima
- Maria Matos da Silva
- Sirlene Alves de Mendonça
- Maria de Jesus de Melo
- Rita Bezerra Costa Santos
- Lucia de Fatima Lima Santos
- Edite Xavier Pessoa
- Glaucia de Sousa Martins
- Luiza de Sousa Cavalcante
- Maria Valda Lopes Pinheiro
- Iracema Lopes da Silva Nobre
- Clice Campos Cordeiro
- Maria Valdiza Malveira Carvalho
- Maria de Fatima F. de Oliveira
- Maria do Ceu Nascimento Rodrigues
- Maria Dilurde de Araujo Freire
- Nubia Sales da Silva
- Zelma Maria Rodrigues da Silva
- Maria Alves Feitosa
- Maria da Conceição Monteiro Viana
- Rita Cândido de Sousa
- Dulce Maria Cardoso da Silva
- Thereza Christina de Melo Vilar
- Antonia Maria Mata
- Ana Bezerra de Moura
- Maria Edsoneide Esteves
- Arnaldo Afonso A. de Carvalho
- Sarah Maria Fraxe Pessoa
- Estefania Maria de Oliveira Chaves
- Maria Daura Cavalcante Menezes
- Maria Ivoneide Verissimo de Oliveira
- Eclésia Fragoso Nogueira
- Maria Angélica Meireles Bahia

Cont. da relação anexa da Portaria nº 189/90

- Maria Maroli Matos Barreto
- José Arnon dos Santos
- Francisco Manuelito L. de Almeida
- Verônica da Rocha Tomé
- Maria Neide Sousa
- Maria Eudenice de Almeida Santiago
- Marta Sélia Matos Cavalcante
- Aldenira Lopes Fonteles
- Carlos Augusto Alencar Junior
- Eugênio Pacelli de Barreto Teles
- Valdisa Costa de Almeida
- Isolda Pereira da Silveira
- Vania Maria de Oliveira Dias
- Ivoneide Soares da Silva
- Joana Darc Matos da Mata
- Maria Auxiliadora do Nascimento Matos
- Maria Dalva de Oliveira
- Maria Dulcinete Milhome
- Maria de Fatima Ponte Costa
- Maria das Graças Sousa
- Maria Marta Simão Silva
- Newton Brasileiro F. da Silva
- Noelia Rodrigues Pereira
- Ormando Rodrigues Campos
- Raimunda Rodrigues de Oliveira
- Servio Augusto de Tabosa Quezado
- Maria Zelia Paz
- Raimunda Ferreira Luz
- Maria Augusta de Sousa Dias
- Maria de Lourdes Botelho de Amorim
- Maria Luciene Moreira Vasconcelos
- Maria José Alves de Oliveira
- Maria do Carmo da Silva
- Jorge Luiz Batista Ribeiro
- Antonia Celia Pinheiro
- Maria Josiane Tomaz Rocha
- Oriel Limeira Lima
- Francy Mary Gurgel do A. Teles
- Maria de Fatima Pereira Torres
- Kátia de Pinho P. Xavier

Cont. da relação anexa da Portaria nº 182/90

- Marília Pereira Nogueira
- Rita Geruza RIbeiro Yamamoto
- Maria Sidneuma Melo Ventura
- Paulo Ronalth Peres Melo
- Álvaro Jorge Madeiro Leite
- Luiz Carlos Batista de Sousa
- José Walter Vasconcelos
- Maria de Fatima Maia F. ALencar
- Maria de Fatima M. Barroças
- Maria de Lourdes de Lima
- Maria das Graças dos S.Costa
- Maria Carmem da Silva Alves
- Maria Bandeira Menezes
- Marilene Menezes Galvão
- Antonia Oliveira Coelho
- Francisca do Carmo Reis Rodrigues
- Francisca das Graças Fraga
- Maria de Nazaré Sampaio da Silva
- Eliane Soares da Silva
- Maria Araujo dos Santos
- Maria de Fatima C. Medeiros
- Maria de Fatima de Freitas Moura
- Beatriz Maria Campos Câmara
- Maria Verônica Batista da Silva
- Maria José Botelho Amorim
- Maria Antonia do Nascimento
- Francisca Isabel Gomes da Silva
- Francisca Bezerra da Costa
- Valda Rodrigues Malveira
- Josélia Nunes Fernandes
- Francisca Ferreira de Aquino
- Josélia Maria Batista da Silva
- Maria Auxiliadora G. de Lima
- Verônica Maria da Costa
- Maria Dalvanira S.de Sousa
- Maria Cleide Fernandes da Silva
- Luzia Lucilene Oliveira Alves
- Jacinta Maria Lopes da Silva
- Vera Lucia Macêdo de Sousa
- Yrlanda Fatima Caldas do Vall

Cont. da relação anexa da Portaria nº 182/90

- Ana Rodrigues Santana
- Maria Vanderlí Ribeiro
- Maria do Socorro Lima Barros
- Laura Maria Silva de Menezes
- Rosabelle Braz Sidrim
- Francisco Batista
- José Alves de Freitas
- Vicente Ferreira de Sousa
- Antonio Leonardo de Freitas
- Pedro Lopes de Lima
- Paulo Maria de Sousa
- Francisco Coelho Lopes
- José Joari Carneiro da Silva
- Francisco Nunes de Sena Filho
- Maria das Dores da Cunha
- Dionisia Maria de Freitas
- Maria Elisa de Sousa
- Terezinha Fernandes da Silva
- Maria José Araújo dos Santos
- Manoel Vicente S. dos Santos
- Maria Olinelza Vieira
- Ana Luiza dos Santos Chagas
- Antonia Ferreira de Sousa
- Rita Cândido da Luz
- Eliete Carvalho Roberto
- Maria Helena Gomes
- Rocineide Costa Guimarães
- Maria Né de Araujo Carneiro
- Maria do Carmo de Sousa Macêdo
- José Mendes do Nascimento
- Maria das Graças Muniz Farias
- Maria do Socorro Mendes
- Maria do Carmo Gomes
- Lucia Maria de Brito Teixeira
- Francisco Gerônimo Pereira
- Marina Rodrigues de Sousa
- Francisca Dulce de Carvalho Almeida
- Maria do Carmo Bernaldo Bessa
- Sebastiana Almeida Santana
- Francisco de Assis Albuquerque
- Manuel Mendes de Sousa

Cont. da relação anexa da Portaria nº 182/90

- Luiza Leônidas do Nascimento
- Vera Lucia Nunes de Sousa
- Maria Tereza de Jesus C. Silva
- Francisca Paulino de Menezes
- Maria das Graças Oliveira Costa
- Maria Braz de Freitas
- Francisco Antonio dos Santos
- Sônia Maria Costa Sousa
- Antonieta Guedes da Silva
- Dalva da Silva Cavalcante
- Fatima Maria Damasceno da Silva
- Sílvia Helena S. de Sousa
- Eudes Félix de Oliveira
- Nadir Ferreira
- Maria Santa Pinto e Silva
- Cleonice de Castro Silva
- Maria do Carmo da Silva Maia
- Maria Osanira da S. Almeida
- Maria Vanilda Batista
- Maria das Graças B. Bessa Patrício
- Maria da Cunha Araújo
- Amélia Ferreira Queirós
- Maria Lucineide C. Rodrigues
- Francisca Alves de Oliveira
- Gema Batista Cavalcante
- Maria do Socorro Monteiro Silva
- Valdete Sousa da Silva
- Maria Pereira da Silva
- Adelaide Moreira Brasileiro
- Maria Creusa de O. Sales
- Beatriz Martins Barros
- Helena da Silva Lima
- Maria do Carmo Cordeiro
- Marlúcia F. Damasceno
- Terezinha Vieira de Brito
- Francisca Sousa Melo
- Francisca Magda R. Jamacaru
- Maria do Socorro de S. Pereira
- Sandra Maria Baima Teixeira
- Magda Maria Gomes Fontenele

Cont. da relação anexa da Portaria nº 182/90

- Maria de Fatima D. Ibiapina
- Maria de Fátima da S. Milhome
- Maria Elieudes Sousa Araújo
- Lenilda Araújo Jucá
- Ana Célia Batista Mota
- Maria Evânia dos Santos
- Mônica Maria Leite Firmino
- Elvira Botelho de Oliveira
- Margarida Maria Soares Cardoso
- Corneville Correia Neto
- Maria Luiza Arruda
- Maria do Carmo R. de Souza
- Maria de Fátima Dias dos Santos
- Liduina Gonçalves da Rocha
- Regina Maria Silva França
- Maria do Carmo Viana Queiroz
- Ana Célia Gomes da Silva
- Francisca Berenice Bezerra Alves
- Francisca Celia Vieira Sales
- Verônica Ferreira de Menezes
- Maria Cleomar Carvalho dos Santos
- Maria Marlene Gomes Carvalho
- Everardo Albuquerque Menezes
- Maria Marly Lopes V. Peixoto
- Maria de Fatima Nascimento Ferreira
- Valéria Gonçalves Tavares
- Páblito Miguel de A. Neto
- José Malbio Oliveira Rolim
- Oswaldo José Queiróz Dias
- João Alfredo de Araujo Neto
- Francisco Wagner Freire Gonçalves
- Antonio Machado Barbosa
- Renato Andrade Brasileiro
- Luiz César Nogueira de Carvalho
- Mariano Araujo Freitas
- Hugo da Frota Barroso Filho
- Francisco Alberto R. de Oliveira
- Francisco Xavier Fernandes Maia
- José Gival Santana Júnior
- José Valderi Bessa
- Sandra Lúcia Vieira

Cont. da relação anexa da Portaria nº 182/90

- Maria Delma de Sousa
- Danilo Ferreira Lima
- Maria de Fatima de Araújo
- Maria de Lourdes Sousa
- Maria dos Anjos da Costa
- Claudia Maria Moura Alves
- Liduina Maria Moura da Silva
- Maria Socorro de Paulo
- Maria Aparecida Andrade de Lima
- Maria da Conceição Furtado Lância
- Nubia Maria Garcia do Nascimento
- Maria Lucia dos Santos
- Angelina Simplício da Silva
- Alrineide Ferreira de Sena
- Eliane Oliveira Borges
- Maria Lucia Pereira Ferreira
- Elíude Souza de Oliveira
- Maria Luiza de Souza
- Maria de Lourdes da S. Correia
- Maria Rita Souza da Costa
- Maria Nilde Nunes Macêdo
- Maria José Bastos Lima
- Tânia Maria Feitosa de Sousa
- Selma Nascimento da Silva
- Maria Madalena F. do Nascimento
- Francisca Ednair de Sousa
- Maria de Fatima dos Santos Sales
- Lêda Maria Anastácio
- Maria Ozelita L. dos Santos
- Maria Edite Pereira Lima
- Maria Conceição de Vasconcelos
- Maria Simone Luz Catunda
- Maria Evanda Moura Melo
- Nelson Fernandes Leal
- Francisco Ordonio Filho
- Silvana Coutinho Gomes

Francisco de Assis Borges

Tânia Maria de Holanda Oliveira

Luiz Flávio Alencar e Silva

- Maria Valdenia Frota de Paiva

Cont. da relação anexa da Port. nº 182/90

- Fatima Maria Soares Uchoa
- Rinaldo de Lima Meireles
- Francisco Eristow Nogueira
- Eleine Maria Moreira Barbosa
- Aristides Frederico de A. Neto
- Francisco Malcides P. de Lucena
- Irineu Nogueira Costa
- Maria Edilma Fernandes de Mendonça
- Angelo Azevedo Araujo
- Marie Christine L. N. Aguiar
- José Gonçalves da Silva
- Glícia Sales de Oliveira
- Hippólito Sousa Monte
- Maria Alda Alves de Carvalho
- Helkine Itamar Cortez
- Terezinha Saraiva do Amaral
- Maria Alice Alves de Paula
- Iranilde Moreira de Sousa
- Maria Luciene Vieira de Oliveira
- Mirian Gondim Matos
- Marta Liduina de Sousa
- Francisca Vânia Alcantara Saraiva
- Lucineide Figueirêdo de Lima
- Auristela Fatima de A. Ramos
- Ivone Mary Fontenele de Sousa
- Lucinete Freitas Escócia
- Solange Maria Braga do Nascimento
- Vanda Bezerra Figueirêdo
- Tereza Neuma Cruz Cavalcante
- Francisca Mauricia de Sousa
- Ednar Bezerra Severino
- Anselma Virginia G. de Lima
- José Nicodemos Neto
- João Gualberto de Oliveira
- Francisco Barbosa de Lima
- João da Silva Teixeira
- Vicente de Paulo C. Vieira
- Adevar Luis de Freitas
- José Ferreira de Freitas

Cont. da relação anexa da Portaria nº 382/90

- Marcos Antonio B. da Silveira
- Maria Renir Campos de Menezes
- Francisco Paiva
- Marcelo da Costa Miranda
- Maria José Barbosa
- Carlos Pereira de Andrade
- Elizabeth Aprígio da Silva
- Francisco Antonio de A. Freitas
- Maria Núbia Moreira
- Aurineide Barros Lemos
- Maria de Jesus Oliveira Lopes
- Evanilda Souza da Rocha

****

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 183 de 14 de maio de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista do que consta do Processo nº 23067.000205/90-28

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 04.01.90 por perito registrado na DRT/CE.

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (10% por cento) correspondente ao grau (mínimo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 183/90

- Elias Ferreira da Rocha
- Alberto José da S. Rodrigues
- Francisco Lopes Ferreira
- Manoel Lourenço da Silva
- José Batista da Silva
- José Ari Bezerra
- Pedro Pinto de Sousa

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 201 de 23 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.003069/90-28

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco , conforme Laudo Pericial .emitido..em.. 10.01.90....., sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Hélio Leite
Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 201/90

- Pedro de Alcantara Filho

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 202 de 27 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.003135/90-05

Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

Considerando o que determina o artigo 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81, da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

I - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem atividades nas áreas consideradas sob risco , conforme Laudo Pericial emitido em 31.01.90, sem prejuízo de outras atribuições.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo Vencimento ou Salário-Básico.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 202/90

- Luis Carlos Uchôa Saunders
- Francisco Marcus LIma Bezerra
- Marcos Augusto Esteves Araripe
- Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira
- Francisco Luciano de Paiva
- Raimundo Nonato Távora Costa
- Ivan Martins de Albuquerque

***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portaria nº 206 de 29 de março de 1990

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.002519/90-47

Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, resolve:

I - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições no Centro de Ciências Agrárias, consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido em 06.03.90 por perito registrado na DRT/CE.

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de (40% quarenta) correspondente ao grau (máximo) incidente sobre o salário mínimo de referência.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em boletim de pessoal, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Raimundo Hélio Leite

Relação anexa da Portaria nº 206/90

- Francisco Alves de Andrade

***

Universidade Federal do Ceará

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente
Carlos Cavalcante Pereira Marques

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
Fernando Henrique Monteiro Carvalho

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Regina Lúcia Jaguaribe Pontes